

Jornal da Constituinte

Volume
354

Órgão oficial de divulgação da Assembléia Nacional Constituinte

Brasília, de 31 de agosto a 6 de setembro de 1987 — Nº 14

Sempre há tempo para negociar

Pronto o segundo projeto de Constituição, ou substitutivo, constata-se evoluções: o texto está menor, com a eliminação de 122 artigos, mais coerente, e aponta caminhos para o entendimento. Várias questões polêmicas encontram-se preequacionadas, entre elas a da reforma agrária, da definição de empresa nacional e da anistia a militares cassados. Todos os temas, inclusive esses, podem sofrer modificações no processo contínuo de negociação que teve início com as subcomissões, onde a sociedade foi ouvida e passou por diversas etapas, que incluíram a formação de grupos suprapartidários e a recepção de emendas populares.

O último texto do relator Bernardo Cabral está sendo debatido em todos os espaços, neste instante: pela sociedade civil, pelos militares e, principalmente, pelos constituintes, os responsáveis maiores pela elaboração da Carta. Para negociar há sempre tempo. Um minuto ou um segundo antes de cada constituinte pronunciar seu voto, na Sistematização ou no plenário, ainda será possível buscar o entendimento maior.

ADIRP/Reynaldo Stavale



A primeira emenda popular defendida da tribuna foi sobre direitos da mulher. Moema Viezzer, autora do livro "Se me deixam falar!" falou.

ADIRP/Roberto Stuckert



Ulysses destaca a importância do segundo esboço da Carta

Quem manda e como, eis a maior questão

Parlamentarismo ou presidencialismo? A questão foi colocada a quatro constituintes, na mesa-redonda promovida pelo Jornal da Constituinte. E o que se viu foi um apaixonante debate entre duas correntes de opinião, cada uma com argumentos múltiplos e válidos. Para uns, o parlamentarismo é a solução inevitável para a estabilidade do País, enquanto outros argumentam que o presidencialismo é viável e corresponde melhor à nossa realidade. (Páginas 4 a 7).

Natureza: o futuro ameaçado

Para a felicidade das novas gerações, o Brasil começa a se voltar para a preservação do meio ambiente. Mas ainda falta muito para que cessem as agressões às matas, aos rios e a todo o nosso patrimônio natural. A crueza da realidade e o que se espera da lei são temas das páginas 8 e 9.

Emendas do povo mostram vários anseios

A tentativa de mudar o quadro de carência e pobreza em que vivem milhões de crianças brasileiras é a síntese de uma emenda que alcançou grande repercussão, tanto na sociedade como no âmbito da Constituinte. Assim também a que trata da questão indígena, numa tentativa de impedir qualquer separação no binômio "índio-terra". Também a ampliação dos direitos dos trabalhadores foi tema que movimentou grande número de entidades de classe em todo o País, resultando em propostas de caráter progressista. (Páginas 10, 11 e 12)

(Página 3).

Auditoria da dívida externa

Auditoria da dívida externa foi uma das bandeiras empunhada pelo PMDB ao longo dos difíceis anos da resistência democrática, juntamente com temas como eleições diretas dos governadores, autonomia das capitais e dos municípios considerados área de segurança nacional, anista ampla e irrestrita e as diretas para presidente da República.

O endividamento brasileiro esteve sempre envolto no mais nebuloso mistério, no tocante à forma com que as operações eram celebradas no exterior e quanto à destinação dos recursos obtidos. De US\$ 2 bilhões no governo Castello Branco, o montante da dívida chegou a US\$ 108 bilhões no final do governo Figueiredo. Nesse período o Brasil transferiu cerca de 50 bilhões de dólares somente a título de pagamento do serviço da dívida (juros e *spread*), numa sangria brutal em sua economia interna.

Por sua profunda repercussão social e econômica, demos ênfase à questão da dívida externa. Elaboramos proposta de uma auditoria, ampla e circunstanciada, a ser levada a termo pelo Tribunal de Contas da União, dentro de um prazo máximo de um ano, a contar da promulgação da nova Carta. A investigação do TCU recairia sobre todas as operações havidas em moeda estrangeira pela administração direta e indireta, federal, estadual e municipal, bem como aquelas realizadas com o aval do poder público por entidades do setor privado.

Infelizmente o texto do art. 470, do projeto de Constituição, que absorveu nossa proposta, não o fez por inteiro, deixando de lado a análise dos negócios praticados por empresas privadas mediante aval ou fiança dos poderes públicos, o que nos levou a oferecer emenda de plenário para restaurar a integridade de nossa iniciativa. É de vital importância que a auditoria tenha ampla abrangência, tendo em vista que é extensa a lista de operações colocadas sob suspeita de graves irregularidades pelos governos ditatoriais.

Em recente discurso, da tribuna da Assembléia Nacional Constituinte, denunciemos o caso da binacional Itaipu, que adquiriu duas gigantescas usinas moedoras de cimento, através de consórcio internacional e, embora praticamente concluída a hidrelétrica, até hoje esse equipamento não moeu uma só saca de cimento, muito embora a sociedade brasileira esteja pagando o seu elevado custo, juntamente com o de obras faraônicas e projetos de duvidosa utilidade para o país.

Constituinte Sérgio Spada
(PMDB — PR)



Com os pés no futuro

Quando o relator Bernardo Cabral entregou ao Presidente Ulysses Guimarães, na tarde do último dia 26, o projeto de constituição, uma nova etapa do processo constituinte estava sendo inaugurada. A Nação inteira põe os pés no território do futuro. A nova Carta Magna começa a ganhar seu definitivo conteúdo, sujeita, todavia, a correções e mudanças através do tempestuoso processo de votação no âmbito do plenário. O projeto da Comissão de Sistematização é fruto de um longo amadurecimento. Mais de 380 discursos sobre temas constitucionais, pronunciados ao longo de 214 horas e 30 minutos; 37.961 emendas no período das comissões temáticas e mais 20.791 emendas na fase de emendas de plenário. Tudo isso exprime o tumulto criativo das idéias e o talento legislativo dos constituintes brasileiros. Mas tudo isso seria falso e destituído da grandeza moral e política que só a liberdade participativa da coletividade nacional confere, se no âmbito da Constituinte não ingressasse o movimento do povo, através das centenas de audiências públicas, da visitação incessante das delegações populares que elevo para mais de 5.000 pessoas a média de ingresso do público nas dependências do Congresso Nacional e das emendas populares — 122 entregues à Comissão de Sistematização — que trouxeram ao exame da Assembléia as aspirações mais candentes das ruas.

Nesta edição do **Jornal da Constituinte** incluímos o Projeto de Constituição e o debate de muitos temas constitucionais, entre os quais destacamos a polêmica que se difunde e se aprofunda em torno do sistema de governo: parlamentarismo e presidencialismo.

Constituinte Marcelo Cordeiro
1º-Secretário da ANC

Os minérios são nossos!

A nação assiste estupefata e desolada aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. É surpreendente que, após superados tantos obstáculos, corra-se o risco de se perder excepcional oportunidade de avançar política, institucional, econômica e socialmente em direção a um tipo de sociedade mais justa e mais democrática.

Os grupos políticos (partidos não existem mais) se engalfinham assustadoramente, procurando, ao seu modo e estilo, impor a sua Constituição e não a Constituição dos brasileiros, Constituição essa que deveria ser calcada em princípios e objetivos que realmente expressassem o consenso nacional.

O geral cedeu ao particular. A síntese cedeu à prosa. Os princípios cederam à radicalização.

Esperta e habilmente, setores bem identificados, aproveitando esse quadro equivocado, conduziram o debate para o campo da livre iniciativa e da estatização, quando deveria se travar entre o nacionalismo e o entreguismo. Claro que não o nacionalismo piegas ou exacerbado mas aquele que as defende riquezas e os bens de todos os brasileiros. Já houve até propostas para a suspensão dos trabalhos da Constituinte, como se todos fossemos inocentes para não perceber a manobra golpista embutida em tal iniciativa.

A Constituinte é uma assembléia que envolve a todos nós, mas que não é a derradeira solução para o país. Temos um longo caminho a percorrer. Agora, a forma como os assuntos e os debates vêm sendo colocados, se nos parece equivocado, posto que espelha visões particulares e sectárias, alimentadas diuturnamente por um lobismo desenvolto, competente e determinado quanto aos seus objetivos antinacionais. E não é uma solução em si porque a crise que atravessamos não é apenas de ordem social e econômica. É acima de tudo de ordem moral, e em todos os escalões da nova República, em todos os setores. É preciso que se insista na correção dos métodos de trabalho e nas práticas políticas, evitando-se maiores danos à sociedade nacional.

No campo social avançou-se com zelo e patriotismo. Já no campo econômico, pela simples leitura do Texto Maior, percebe-se a total entrega do nosso subsolo às empresas transnacionais. Nossas riquezas minerais permanecerão, como agora, à mercê dos interesses estrangeiros.

E ninguém diz nada, a não ser algumas honrosas exceções.

Doze por cento do nosso território já está entregue a essas corporações e a bancos estrangeiros, os quais, além de em nada terem contribuído para o esforço de recuperação econômica do Brasil, através de alvarás e concessões de pesquisa e exploração, aumentam seu patrimônio e seus lucros, enquanto esgotam nossas reservas e o povo vive na miséria e no analfabetismo, na subnutrição e na doença, sem ter chance de acesso a melhores condições de vida.

Segundo o próprio DNPM, as reservas de ouro são estimadas em 50.000 t, as quais, ao preço de Cz\$ 800,00 o grama, atingiriam a fantástica soma de, dez vezes mais que a nossa dívida externa.

E ninguém diz nada, muito menos os que não recolhem o Imposto Único sobre Minerais (IUM), que é de apenas 1%. Para não mencionar o problema das fundidoras e o contrabando de ouro para fora do Brasil. O Uruguai, por exemplo, não possui nenhuma jazida, e no entanto acusou, em 1986, uma produção de 23t de ouro. E andamos sustentando o progresso e os ganhos da Europa e dos Estados Unidos com uma impressionante produção de pedras preciosas e semi-preciosas, (diamantes, esmeraldas, topázios etc.).

A região Norte é a mais rica em minérios, mas a mais explorada e abandonada pelo poder público. Se existisse uma política mineral voltada para os interesses nacionais, não temos dúvidas, o Norte saldaria os compromissos internacionais do Brasil, como também com os ganhos da proteção e valorização dessas riquezas, muito contribuiria para o desenvolvimento de programas sociais e educacionais do país. Investimento no Norte é retorno certo. Ou por causa de que as multinacionais ocupam toda aquela região?

E ninguém diz nada... Sobre a cassiterita, importante mineral que dá origem ao estanho, é uma história de lutas e de mortes. No estado de Rondônia, a exploração da cassiterita foi proibida em 1971 para garimpeiros, sob o pretexto da industrialização. Pois bem, lotearam o então território federal, que tem 240.000km² para as empresas internacionais, e até hoje o estado está guardando a instalação de um forno para beneficiamento. O chamado "concentrado" de cassiterita, que é transportado para São Paulo, a 1% de IUM, com uma produção estimada pelas próprias empresas (que ninguém fiscaliza), não contém apenas a cassiterita, mais o ouro, o ferro, o paládio e a prata.

Apenas mais um exemplo. Citamos o ferro da maior província mineral do país, a de Carajás, no Estado do Pará, para não citar outros minérios em novas regiões do Nordeste já com a presença de missionários estrangeiros. O ferro chega ao porto de São Luís, no Maranhão, ao preço de 14,5 dólares a tonelada. E a banana-d'água, no porto de Santos, custa 160 dólares a tonelada. Ou seja, estamos entregando o nosso minério gratuitamente.

E ninguém diz nada... Organizações estrangeiras estão sentadas em mais de um milhão de km² do território brasileiro, solo e subsolo, explorando, especulando, nos pagando preços ridículos. Sem ao menos industrializar nossas matérias-primas para gerar empregos para nossa gente desassistida, enquanto eles com a nossa matéria-prima enriquecem e aplacam seus problemas sociais.

Se nós os Constituintes dermos

atenção ao setor mineral e defendermos os interesses do Brasil, inquestionavelmente nós mesmos financiaríamos nosso progresso e nossos programas sociais. Os investimentos externos seriam aplicados nos setores que nos decidiríamos, para nossa autonomia e independência, sem comprometer as gerações futuras.

E se todos sabemos disso, quais as causas do terrível equívoco da Assembléia Nacional Constituinte? Porque até agora não se acatou não se conscientizou sobre o perigo que o Brasil enfrenta em ver sacramentado no texto Constitucional a entrega total do nosso solo, subsolo e riquezas, e porque estão preocupados com interesses menores. Cabe a nós, também responsáveis pela nova Constituição alertá-los, como vêm fazendo importantes segmentos da sociedade, dentre eles a própria imprensa.

Pelo anteprojeto constitucional, os índios podem garimpar mas o garimpeiro não. Ora, os garimpeiros são milhares e a ninguém mais é lícito que a nós, constituintes, reservar-lhes uma área para seu trabalho, pois eles são sustentáculos do nosso setor produtivo mineral. Quem tem dúvidas?

Ficamos a imaginar sobre os reais motivos porque o empresariado nacional também silencia na questão mineral. Como silentes estão importantes líderes que se diziam em passado recente desasombrados nacionalistas.

E esses partidos ou grupos políticos que aí estão, por que não assumem nitidamente posições nacionalistas de defesa dos interesses do Brasil, se sabem que é através de um processo de valorização do que é nosso que chega à real independência econômica e social?

O equívoco na Assembléia Nacional Constituinte é de tal ordem que ninguém mais pode ficar à margem, silencioso, sob pena de convivência. O PMDB — maior partido na Constituinte — acabou de discutir na sua convenção temas julgados por ele de grande importância, omitindo-se de interligar política mineral à política econômica, como se esses não estivessem interligados ao nosso endividamento externo, onde o capitalismo selvagem covardemente é detentor do sangue e da alma do país.

Quem não sabe que o FMI manipula, através desses fantasmas poderosos, e não deixa que se discuta política mineral com seriedade na Assembléia Nacional Constituinte!

Cremos que chegou a hora de se discutir o essencial para o Brasil, o fundamental para o futuro de gerações inteiras.

Quem não souber defender a nossa terra, nossas riquezas, nossa gente, deve saber que envereda pelos perigosos caminhos do entreguismo, onde gerações futuras passarão, a partir de agora, a ter seu futuro comprometido pelo quadro doloroso atual.

Constituinte Raquel Cândido
(PFL — RO)

Jornal da Constituinte — Veículo semanal editado sob a responsabilidade da Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte.

MESA DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE:

Presidente — Ulysses Guimarães; **Primeiro-Vice-Presidente** — Mauro Benevides; **Segundo-Vice-Presidente** — Jorge Arbage; **Primeiro-Secretário** — Marcelo Cordeiro; **Segundo-Secretário** — Mário Maia; **Terceiro-Secretário** — Arnaldo Faria de Sá. **Suplentes:** Benedita da Silva, Luiz Soyer e Sotero Cunha.

APOIO ADMINISTRATIVO:

Secretário-Geral da Mesa — Paulo Affonso M. de Oliveira
Subsecretário-Geral da Mesa — Nerione Alves Cardoso
Diretor-Geral da Câmara — Ademar Silveira Sabino
Diretor-Geral do Senado — José Passos Pôrto
Produzido pelo Serviço de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte.

Diretor Responsável — Constituinte Marcelo Cordeiro
Editores — Alfredo Obliziner e Manoel V. de Magalhães
Coordenador — Daniel Machado da Costa e Silva
Secretário de Redação — Ronaldo Paixão Ribeiro
Secretário de Redação Adjunto — Paulo Domingos R. Neves
Chefe de Redação — Osvaldo Vaz Morgado
Chefe de Reportagem — Victor Eduardo Barrie Knapp
Chefe de Fotografia — Dalton Eduardo Dalla Costa
Diagramação — Leônidas Gonçalves
Ilustração — Gaetano Ré
Secretário Gráfico — Eduardo Augusto Lopes

EQUIPE DE REDAÇÃO

Maria Valdira Bezerra, Henry Binder, Carmem Vergara, Regina Moreira Suzuki, Juarez Pires da Silva, Maria de Fátima J. Leite, Ana Maria Moura da Silva, Vladimir Meireles de Al-

meida, Maria Aparecida C. Versiani, Marco Antônio Caetano, Maria Romilda Viera Bomfim, Eurico Schwinder, Itelvina Alves da Costa, Luiz Carlos R. Linhares, Humberto Moreira da S. M. Pereira, Miguel Caldas Ferreira, Clovis Senna e Paulo Roberto Cardoso Miranda.

EQUIPE FOTOGRÁFICA

May Wolf, João José de Castro Júnior, Reynaldo L. Stavale, Benedita Rodrigues dos Passos e Guilherme Rangel de Jesus Barros.

Composto e impresso pelo Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF

Redação: CÂMARA DOS DEPUTADOS — ADIRP

— 070160 — Brasília — DF — Fone: 224-1569

— Distribuição gratuita



Moema Viezzer, autora de "Se me deixam falar!", sobre as condições de trabalho nas minas bolivianas, dá o recado das mulheres na Constituinte

Defesa dos direitos da mulher

Expectativa. Este era o sentimento que tomava conta da Assembleia Nacional Constituinte na noite da última quinta-feira. Em primeiro lugar, o relator da Comissão de Sistematização, constituinte Bernardo Cabral, fez a entrega do substitutivo ao Presidente da Assembleia, Ulysses Guimarães. Enquanto isso, no plenário da própria Comissão de Sistematização, a sociedade era chamada novamente a participar da elaboração e discussão do texto da nova Constituição do país.

O plenário da Assembleia Nacional Constituinte acostumado a tantos debates foi tomado, na última quinta-feira, pelas emendas populares. Na tribuna, ao invés de parlamentares, cinco representantes de emendas populares usaram a palavra durante 20 minutos para defender suas propostas diante dos integrantes da Sistematização.

TEMA MULHER

A mulher foi o tema dominante dessa primeira sessão de discussão das emendas populares. A exposição inicial foi de Moema Viezzer, coordenadora da Rede Mulher, entidade de nível nacional que defendeu a emenda referente aos direitos da mulher.

Moema Viezzer considerou muito importante o debate deste tema com a participação popular, mas frisou que o seu pronunciamento na Constituinte é apenas o primeiro passo, pois a igualdade precisa ser ratificada também na legislação complementar. E disse levar a certeza de que "não podemos ficar à margem do processo de elaboração da nova Constituição".

UM ENCONTRO

A luta de Moema Viezzer encontra apoio em todas as constituintes, inclusive na Moema parlamentar. A constituinte Moema São Thiago, do PDT do Ceará, considerou importante essa fase dos trabalhos, "apesar do jogo de forças conservadoras presentes na Constituinte". Para a Constituinte, as quinze milhões de assinaturas obtidas para todos os projetos de emenda popular encontraram uma grande dificuldade nos meios de comunicação, que desenvolveram, em sua maioria, uma

campanha de desgaste da Assembleia Nacional. Mesmo tecendo essas considerações, esse momento para Moema São Thiago representa "a oportunidade de as pessoas exercitarem a democracia e de defenderem idéias que tenham representatividade dentro da sociedade."

APOSENTADORIA

O segundo orador a ocupar a tribuna não era um estranho às normas parlamentares. O constituinte Del Bosco Amaral defendeu uma diferenciação no tempo de aposentadoria da mulher. Ao contrário do que está na proposta constitucional — que estipula 35 anos de trabalho — ou do texto em vigor — que assegura a aposentadoria aos 30 anos de serviço — Del Bosco Amaral defendeu a aposentadoria da mulher aos 25 anos. Na opinião do parlamentar, a mulher é submetida a uma dupla jornada de trabalho e, por esse motivo, deve ter na nova Constituição um mecanismo que lhe assegure um período mais breve de serviço para acabar com o que qualificou de "esmagadas por um regime de trabalho no emprego, e por um sistema de serviço quase escravo no próprio lar."

ABORTO

Em seguida, ocupou a tribuna Maria Amélia de Almeida Teles que defendeu a emenda sobre a reivindicação de assistência integral à saúde da mulher e do direito do abortamento, que é considerado pela legislação brasileira atual como crime.

Na defesa de sua proposta, Maria Amélia levantou uma série de dados sobre a questão da saúde da mulher e a atenção que vem merecendo atualmente por parte do governo brasileiro. O dado mais aterrador, na opinião de muitos parlamentares presentes, foi o de que o aborto ocupa hoje o quarto lugar entre as causas de morte entre mulheres. "Milhares de mulheres recorrem ao aborto mesmo clandestino. Quem pode pagar até 60 mil cruzados recebe atendimento de luxo, com material descartável e remédios numa das muitas clínicas particulares das grandes cidades. Mas a maioria fica mesmo entregue a aborteiros sem perícia ou assepsia, e muitas

vezes acabam nos hospitais públicos para tratar das complicações, chegando mesmo a morte".

OPOSIÇÃO

A posição defendida por Maria Amélia de Almeida Teles não foi unânime; Francisco Massá Filho, representante de 79 irmandades, ordens terceiras e confrarias ligadas à Arquidiocese do Rio de Janeiro, por exemplo, entende que o direito ao aborto é uma coisa que não deve figurar na nossa Constituição; que não se deve admitir a prática do aborto deliberado, porque, na verdade, o que significa essa atitude é simplesmente retirar de um ser indefeso o direito de viver. Aprovar o direito ao aborto é negar o direito à vida. Aliás, acredito que no dia em que uma Constituição inserir esse tema como válido, ela estará

"Nada mais injusto do que, depois de ter dado toda uma vida ao trabalho, a mulher dona-de-casa chegue à velhice sem apoio da lei para se aposentar"

diminuída perante a maioria do povo brasileiro."

CNBB OPINA

Outra opinião contrária ao aborto foi a de Dom Benedito de Ulhoa Vieira, arcebispo de Uberaba, que tinha como expectadores ilustres, Dom Ivo Lorscheider e o presidente da CNBB, Dom Luciano Mendes. A proposta de emenda apresentada pelo arcebispo considera que "a lei deve garantir a preservação da vida de cada pessoa desde a concepção, em todas as fases da sua existência, não se admitindo a prática do aborto deliberado, da eutanásia e da tortura". Essa posição, assim como de outros pontos da iniciativa da CNBB conta, como ressaltou Dom Benedito de Ulhoa Vieira, com a assinatura de 515.820 eleitores. "Poucos dos senhores

constituintes atuais terão conseguido, na eleição última, igual ou maior número de votos do que essa proposta", advertiu o arcebispo.

Mas a iniciativa da CNBB não se ateve apenas à questão do aborto. Pela proposta, afirmou Dom Benedito Ulhoa, "defendemos que a família se constitui pelo casamento indissolúvel e reivindicamos o direito das garantias do Estado para a família assim legalmente constituída, como também para as uniões estáveis, mesmo que não legalmente constituídas. Que as crianças não sofram discriminações por não serem seus pais legalmente unidos pela lei civil".

Finalmente, no ponto de número três, a iniciativa é a que pede um amparo efetivo ao menor. Se não derem condições reais de crescimento à criança brasileira, em todos os campos, estaremos cavando a desgraça de nosso país. A dramática morte de Pixote é um alerta para todos nós.

DONA-DE-CASA

Ainda uma vez a questão da mulher voltou a debate na reunião da Comissão de Sistematização, através de Lúcia Pacifico Homem, presidente das Entidades de Donas-de-Casa de Minas Gerais, que afirmou estar representando as donas-de-casa de todo o país. "E quando trouxemos a proposta de que a dona-de-casa tivesse acesso à lei da Previdência Social, nada mais fizemos do que representar 70% da população brasileira em idade entre 12 e 65 anos. Portanto, recolhemos assinaturas desde o dia 8 de abril, numa campanha que se estendeu a nível de todo o Brasil", acentuou a representante.

Lúcia Pacifico Homem lembrou que manteve um longo contato com diversos constituintes, fato que a faz supor que a iniciativa popular, que teve um total de 210 mil assinaturas, deve encontrar acolhida e ingressar na nova Constituição brasileira como uma justa reivindicação. A mobilização em busca de todo esse apoio popular foi resultado, segundo contou Lúcia, de um trabalho que chegou a fazer com que ela proferisse nada menos que 40 palestras durante todo o mês de julho passado. "Era preciso, disse ela, tirar o caráter

paternalista com que muitas mulheres viam a aposentadoria, que, afinal de contas, representa uma digna reivindicação de mulheres que não querem viver de caridade, como acontece com as donas-de-casa de baixa renda".

UMA LEMBRANÇA

Sobre as palestras que ministrou, Lúcia lembra de um momento especial. Em um desses encontros com donas-de-casa, uma velhinha se levantou e contou a dificuldade que tinha enfrentado para criar seus 13 filhos, e que chegava ao final da vida, depois de tudo, sem possuir nada. "Naquele momento, eu tive muita vontade de chorar, pois sabia que essa é a condição da grande maioria das donas-de-casa de baixa renda."

Essa lembrança motivou um ponto em particular de seu pronunciamento na Comissão de Sistematização. "Já nos estudos constitucionais, o senador Afonso Arinos se preocupava com a situação da dona-de-casa. Nada mais injusto do que, depois de ter dado toda uma vida de trabalho de infra-estrutura familiar, a mulher chegue à velhice e não tenha o apoio da Lei da Previdência Social para a sua aposentadoria, direito este dado a todo o cidadão brasileiro."

A defesa de teses populares pelos próprios interessados reabriu o canal de comunicação direto entre a Assembleia Nacional Constituinte e a sociedade brasileira, que muitos julgavam fechado a partir dos debates das subcomissões. Entretanto, a Constituinte volta-se para a população em busca de uma carta que seja o resultado de aspirações populares, justamente para que seja mais duradoura. A prova da importância foi sentida pela presença no primeiro dia de debates de nomes como o do líder do Governo, Carlos Sant'Anna, do líder do PMDB na Constituinte, Mário Covas, ou do líder do PMDB no Senado, Fernando Henrique Cardoso entre outros líderes. A conquista dos parlamentares agora poderá ser sentida através do voto, primeiramente na Comissão de Sistematização, e, posteriormente, no Plenário da Constituinte.

MESA PARTIDOS & TENDÊNCIAS :: PARTIDOS & TENDÊNCIAS :: PARTID



Do grupo mais reduzido ao grande plenário. Há um tema que sempre tornará o debate acirrado. Apaixonado, mesmo. Não resta dúvida de que este item do texto constitucional terá de ser definido no voto. E não há como antecipar qualquer tendência.

Foi o que ocorreu no encontro promovido pelo **Jornal da Constituinte**, que reuniu, coincidentemente, dois presidencialistas — o Deputado Florestan Fernandes (PT-SP) e Amaury Müller (PDT-RS) — e dois parlamentaristas — Senador José Fogaça (PMDB-RS) e o Deputado Victor Faccioni (PDS-RS).

Na mesa-redonda os debatedores esgrimiram fortes argumentos de defesa de um e outro sistema de governo. Os parlamentaristas, por exemplo, condenam o excesso de poderes que uma única pessoa reúne no sistema presidencial. Os presidencialistas argumentam que o País ainda não tem os pré-requisitos para o novo sistema, ou seja, não existem partidos fortes. Nem uma administração estável.

O Constituinte Florestan Fernandes acrescenta

um dado a mais em favor do presidencialismo, ao vislumbrar este sistema como único capaz de permitir algum acesso ao poder à grande massa de despossuídos.

Sob a coordenação do Primeiro-Secretário da ANC, Deputado Marcelo Cordeiro (PMDB-BA), os debatedores avaliaram também o processo constituinte, o Projeto de Constituição e sua relação com a realidade nacional.

A palavra consenso representa uma esperança para quase todos. Com ele poderá haver uma Carta sem vencidos ou vencedores. Caso contrário, a Constituição "sucumbirá na primeira esquina da História", como afirma com realismo o Senador José Fogaça.

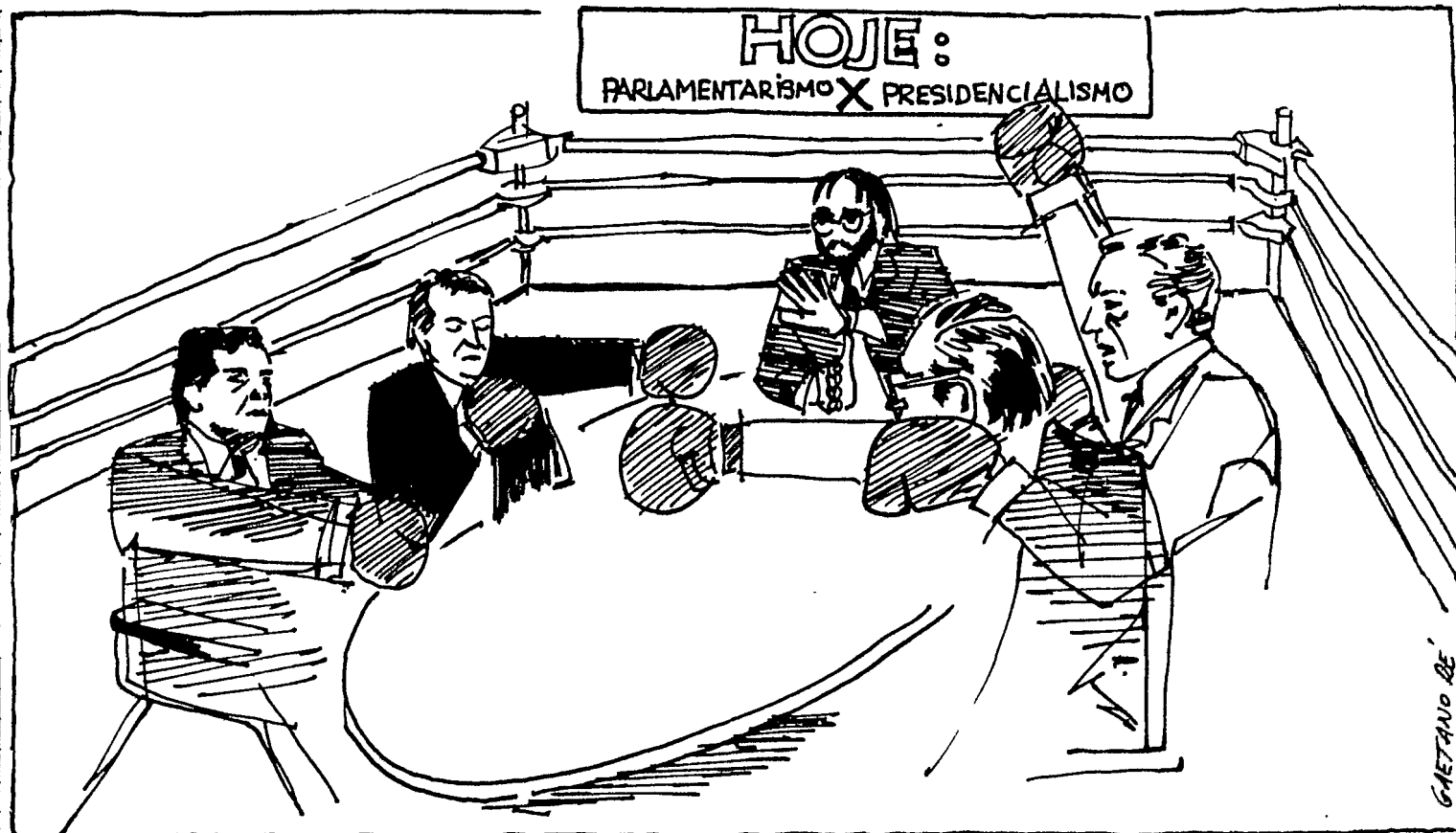
Além do sistema de Governo, foram apontadas algumas reformas fundamentais a serem conquistadas a partir do novo texto constitucional. Três desses pontos tiveram a unanimidade dos debatedores: reforma agrária, reforma urbana e reforma educacional. Estes seriam os pontos fundamentais para o ponto de partida para a construção de uma nova sociedade.

Apaixona, divide. Vai a voto

Marcelo Cordeiro — Devo dizer que iniciamos o diálogo dentro da Constituinte, que foi através do **Jornal da Constituinte** que se fez o primeiro encontro de lideranças para discussões, e, daí, isso foi estimulado e desenvolveu-se. E hoje alcança níveis já bastante avançados e estamos evoluindo na discussão dos problemas de uma maneira construtiva dentro do processo constituinte. Então, este debate visa a esta linha construtiva de juntar pessoas que possam contribuir com suas idéias, seu talento político e sua responsabilidade em face das decisões de vários problemas que somos chamados a adotar na construção de uma Constituição, de maneira que esse instrumento editorial da Constituinte seja algo vigoroso, que interfira no processo de criação constitucional.

Sugeriria que o debate começasse com a seguinte questão: como avaliam os senhores esta fase de busca de consensos, de entendimentos, de negociações, com vistas a que se escreva um texto amplamente aceito pela Assembléia e compreendido pela população, pela opinião pública do país, portanto, que seja a expressão dos interesses gerais da nação; se isso é possível, se está sendo possível ou não é possível nem está sendo possível? Vamos examinar se há mais dissenso do que consenso nesses pontos que já são conhecidos da opinião pública e não apenas para nós, como reforma agrária, sistema de governo parlamentarista ou presidencialista, capital estrangeiro, empresa nacional, empresa estrangeira, esses temas que já ganharam a notoriedade como temas onde se busca desesperadamente o consenso.

Victor Faccioni — Acredito que a Constituinte está chegando não só no momento decisivo, em função do cronograma estabelecido, como também no sentido da maturação do debate em torno de temas os mais diversos e que dizem respeito ao interesse geral da nação. As fases anteriores foram importantes como levantamento da problemática e das colocações dos anseios dos setores os mais variados da Nação. Agora, parte-se para a síntese. E acredito que have-



remos de chegar a um denominador comum, em torno dos pontos mais importantes da nova Carta Constitucional. Ela deve ser resultado de um consenso, se quisermos que atenda plenamente aos anseios do povo brasileiro, que tenha durabilidade, não acabe sendo algo efêmero, expressão de apenas um momento. Não pode ser a Carta Constitucional do Plano Cruzado, deve ser a Carta Constitucional da sociedade brasileira. O Plano Cruzado foi um momento da vida nacional. A sociedade brasileira tem perenidade como tal.

O mal das constituições brasileiras é que elas sempre foram o resultado da imposição de um grupo sobre outros. Se conseguirmos chegar a um denominador comum e estabelecer, através do consenso, uma Carta Constitucional que diga quais são os pontos de interesse geral da Nação, então, a

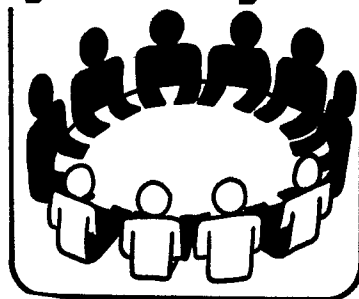
Constituinte terá válido a pena e terá cumprido o seu objetivo. De qualquer forma, evidentemente estamos fazendo, entre outras coisas, uma espécie de exame de consciência da sociedade brasileira, e problemas os mais diversos vêm à tona, como é o caso dos problemas dos marajás, das disparidades de ordem salarial dentro da administração pública, como também no próprio setor privado, as disparidades e tremendas desigualdades no campo social entre pessoas, entre indivíduos, entre setores e entre regiões. O que a Carta Constitucional deve fazer é estabelecer o caminho para aproximar as possibilidades de todos a fim de que todos os brasileiros consigam vislumbrar horizontes para si e para os seus. Os partidos políticos como tal foram, num determinado momento — e estão sendo —, ultrapassados exatamente porque há pontos de inte-

resses comuns que não se limitam ao âmbito estreito de um partido político. Acredito piamente que poderemos e haveremos de chegar a esse desiderato de uma nova Carta Constitucional capaz de sintetizar os anseios da sociedade brasileira e viabilizar o ordenamento futuro da vida política. Dentro desse escopo, a preocupação maior, a meu ver, deve ser a de fazermos a democracia, aperfeiçoando-a e consolidando-a, porque todo o resto será consequência do jogo democrático. Se o jogo democrático fluir livremente, sem obstáculos maiores, o Brasil que hoje efetivamente é uma potência no plano econômico acabará sendo também uma potência no campo social. As nossas possibilidades são amplas. O que temos é que impedir que hajam novos retrocessos no campo político.

A democracia precisa fluir e, para isso, creio que a mais impor-

tante, a mais fundamental das mudanças é a do sistema de Governo — a mudança para o sistema parlamentarista, porque ela condiciona todas as demais mudanças; condiciona a própria participação da sociedade brasileira, dá possibilidade de a sociedade ter uma participação permanente e não eventual apenas nas eleições. No sistema presidencialista, Raul Pila dizia muito bem, o povo só é lembrado na campanha política e até o dia das eleições. Depois, assume o eleito, o todo-poderoso com todos os poderes, senhor absoluto do mandato no tempo e no espaço, sem que a sociedade possa cobrar-lhe, da melhor forma, não o cumprimento das promessas de campanha, mas também o próprio desdobramento do Governo.

Amaury Müller — O espectro político e ideológico da Constituinte não é representativo da vontade nacional. O processo elei-



toral, com os seus vícios intrínsecos e extrínsecos, induziu à formação de um colégio Constituinte que, sob todos os aspectos, segmentos minoritários é que detém o poder econômico e, através dele, manipulam o poder político. Diria que no universo Constituinte a correlação de forças é extremamente desfavorável aos setores mais comprometidos com as camadas majoritárias e menos protegidas da população brasileira. Não temos mecanismos que possam balizar o que poderá ser esse texto, e em que medida os direitos da sociedade brasileira vão ser integralmente acolhidos e respeitados. Isso não que dizer que eu seja pessimista ou mensageiro do caos. Acredito que seja possível costurar um texto que corresponda aos anseios, aos direitos do cidadão comum e possa refletir, de forma adequada, os anseios de uma sociedade inteira que pretende uma Carta Constitucional que sintetize as suas aspirações maiores. Mas o que está colocado é altamente comprometedor. Eu mencionaria apenas uma que caracteriza bem o que se decidiu até o final dos trabalhos da comissão temática: que a terra exerce uma função social, quando é ou está em curso de ser racionalmente aproveitada. Com esse tipo de definição, não poderemos fazer jamais qualquer mudança mais profunda, mais substancial numa estrutura fundiária sabidamente concentradora da terra em poucas mãos e que coloca o país numa situação extremamente comprometedor em termos de produção de alimentos e de satisfação das necessidades mais vitais do seu povo. Não posso crer que um país como o Brasil, com oito milhões e meio de quilômetros quadrados, com uma disponibilidade de terras que chegaria a mais de 600 milhões de hectares, continue a produzir em torno de 60 milhões de toneladas e estufe o peito, numa realidade até hipócrita, quando este país poderia estar produzindo, no mínimo, 200 milhões de toneladas para atender às necessidades de seu mercado interno e gerar excedentes exportáveis.

Havia-se combinado que se chegaria a um texto constitucional em que a União se limitasse automática e imediatamente na posse da terra desapropriada por interesse social para fins de reforma agrária, e eis que agora já se fala em mudanças, de modo que parece que o diálogo corresponde a uma brincadeira, que poderá inclusive levar a um impasse gravíssimo. Isso para não falar na questão urbana que se agrava dia a dia, com o êxodo rural, com o crescimento desordenado, espantoso, do meio urbano, sem serviços básicos para atender a essas populações adicionais, sem uma política efetiva de ocupação do solo, para não falar dos princípios gerais de economia, inclusive na definição de empresa nacional, que virtualmente escan-

cara as portas da economia do país à penetração mais funda do capital estrangeiro e para não falar na ordem social, nos direitos do trabalhador, na estabilidade do emprego, na jornada de trabalho, na autonomia e liberdades sindicais, no direito de greve, nas questões relacionadas com o direito da criança, dos deficientes físicos, enfim, todo esse universo que deve compor o processo de elaboração constitucional. Não diria, como afirmou Victor Faccioni, que a questão crucial seria, dentro do aspecto político e institucional, a forma de governo. Não posso dizer que o presidencialismo tenha sido responsável pelas sucessivas crises políticas, institucionais, econômicas e sociais por que passou o País, até porque os 21 anos de militarismo tiveram presidentes nomeados, gerenciais que ocuparam o poder eventualmente impostos — à força, e não corresponderam jamais à idéia que se tem de presidencialismo.

José Fogaça — Vejo a Constituição de um país como o patamar básico de uma democracia, que permita, estimule e libere, permanentemente, os conflitos que ocorrem na sociedade. Não podemos sair desta Assembléia com vitoriosos de um lado e derrotados de outro. Uma Constituição assim não dura, ou seja, sucumbirá na primeira esquina da História do país. Não é possível produzir uma Constituição de vencedores contra vencidos. O que temos de fazer é um texto constitucional que consiga organizar os conflitos reais, e não necessariamente superáveis na sociedade brasileira. Sou um permanente pessimista intrínseco em relação à estrutura da sociedade brasileira e, exatamente por isso, é que consigo ser realista e otimista. Qualquer processo eleitoral que se realize numa sociedade estratificada, dividida em classes, onde estão tão entranhadas as diferenças sociais, necessariamente não será representativa dos interesses mais amplos e reais da sociedade brasileira. Numa sociedade como esta, um processo eleitoral inevitavelmente será representativo da estrutura de poder de uma sociedade capitalista. O



José Fogaça:
considero
antidemocrático
negar ao povo
brasileiro o
direito à
experiência
histórica do
parlamentarismo.
É fundamental:
este sistema
permite a
organização
da sociedade.

que temos é representativo da estrutura de poder de uma sociedade capitalista. Isso se daria com ou sem Plano Cruzado, com ou sem Constituinte exclusiva, com qualquer mecanismo formal que produzíssemos, porque é produto de uma estrutura e não o resultado de um processo ou de uma forma. A questão que temos de nos fazer é: como, numa sociedade como esta, burguesa, de estruturas profundamente injustas, enraizadas, poderemos organizar bases, minimamente democráticas, que permitam instituições liberais que abram as portas para as reformas políticas, sociais, institucionais e econômicas que esta sociedade demanda? A Constituição é como o ar que se respira; sem o ar, ninguém pode viver, mas ele, por si só, não é garantia de felicidade de cada cidadão. Não basta respirar para ser feliz, ou seja, não basta ter uma Constituição para que sejamos cidadãos harmoniosos, vivendo em plena felicidade e absoluta igualdade e relações de plena harmonia. Como a sociedade, hipocritamente, não deseja enfrentar os seus próprios conflitos, transfere-os para o campo político e para os políticos, jogando sobre eles todo o seu fel. Nós, políticos, somos o fígado da sociedade brasileira, e temos de eliminar as toxinas dessa sociedade que ela não quer assumir e das quais quer se purificar. E aqui que se dão as mazelas, os conflitos e as contradições. O que precisamos, para que essas contradições, mazelas e lutas sociais, que se dão no campo da questão agrária, da questão urbana, do controle do capital estrangeiro, da organização dos sindicatos, da educação popular, da educação pública, enfim, em todos esses aspectos, para que possa haver reais avanços da sociedade brasileira, é um sistema essencialmente democrático. A única forma de se organizar civilizadamente os conflitos e estimulá-los é através de um sistema democrático de governo parlamentarista, que responsabilize a todos os setores da sociedade nas decisões, avanços e transformações que essa sociedade venha a assumir, de modo que não possa haver setores excluídos. Toda vez que há setores excluídos, há o conflito e a instabilidade política, sendo que esta leva para a derrocada as instituições. Quando as instituições vêm a combalir, quem paga o preço não são os privilegiados, não são os poderosos e não são os ricos. Quando as instituições sofrem sua derrocada quem paga o preço são os pobres, são os trabalhadores, são aqueles que ocupam a parte de baixo da estrutura social.

Florestan Fernandes — Atingimos um momento crítico do processo constituinte, não seu ponto culminante, mas seu ponto de desmascaramento. A sociedade brasileira está representada aqui de cabeça para baixo. A minoria poderosa, aqueles que possuem cultura, riqueza, poder, essa minoria social elegeu a maioria parlamentar, e a maioria dos excluídos, dos oprimidos, dos trabalhadores elegeu uma minoria parlamentar. A vontade histórica que existe na sociedade brasileira de fazer reformas burguesas profundas está evidente no comportamento dos nossos parlamentares, na orientação dos partidos e na própria organização do processo constituinte, que foi pulverizado de ponta a ponta, não democratizado, e que agora atingiu a fase dos concha-



Florestan Fernandes: como sociólogo, sou levado a pensar que o presidencialismo representa uma esperança para nós, porque permite aos despossuídos contato direto com o sistema de poder.

vos, que não permite esconder o que está se passando. Esse desfecho é melancólico, porque caracteriza o fato de que a Constituição não é uma construção comum. Dentro desse processo caminhamos de forma paralela e não cooperativa. Daria como exemplo o que aconteceu na Subcomissão de Educação, Cultura e Esportes, e, posteriormente, na Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação. Inclui esse acinte de que ciência e tecnologia foram incluídos não por causa da ciência, mas por causa de interesses privados. Os partidos da ordem — e chamo partidos da ordem os partidos que reproduzem a ordem existente — vieram aqui representados diretamente através ou de políticos profissionais, pertencentes às classes dominantes, ou através de proprietários. Vimos naquela comissão temática que qualquer acordo foi impossível, porque, de um lado tínhamos a Igreja, lutando por verba pública para o ensino privado, de outro, donos de canais de rádio, televisão, etc. lutando por seus privilégios. Havia uma ausência de projeto constituinte nos partidos políticos da ordem, o que os levou à busca de um caminho, que aparentemente é democrático. O PMDB, que é o partido majoritário, não tinha condições internas, e não tem até agora, de bancar um projeto constituinte. Se tentar isso, pulveriza-se. Estamos cansados de saber isso. Por sua vez, os próprios constituintes, não todos — e estou aqui entre quatro colegas que são constituintes na sua mentalidade — não têm mentalidade constituinte, têm mentalidade legislativa, e não lhes cabe esse conceito de que representam aqui a vontade geral e o interesse da Nação. Estamos, neste momento, vendo que as reformas essenciais para a sociedade brasileira, em vez de estarem sendo fortalecidas, estão sendo enterradas. O que acontece com a reforma agrária acontece em escala pior com aquilo que se chama reforma urbana. Temos em vez da urbanização o que não é urbanização, é um conglomerado de famintos, de mi-

seráveis da terra em pequenas, médias e grandes cidades. Ao mesmo tempo, vemos o processo de metropolização ser sucedido por um processo de formação de megalópoles, o que está ocorrendo em São Paulo. Nossa Constituição não foi aparelhada para adotar uma medida sequer diante desse problema crucial. O que acontece com a educação, que é o problema social número um do Brasil? A fome, a miséria, o desemprego, a ignorância, todos os problemas passam por aí, por que é do nível cultural médio da população que vai depender o aparecimento e o fortalecimento de uma consciência social crítica em todas as classes sociais, não só entre os ignorantes, os desprotegidos, os de baixo, mas também entre os de cima, que entram aqui de bota e espora para defender privilégios e não a democracia. Esta Constituição deveria acabar com esses dois extremos. Não é possível falar em consenso quando os de cima se recusam a compartilhar o poder, quando os de cima se recusam a compartilhar a educação e a cultura, e por aí fora. Portanto, esta Constituição, como disse o companheiro, não vai ser abandonada na primeira volta da história. Diria, repetindo Engels, que ela irá parar muito depressa na lata de lixo da história.

Marcelo Cordeiro — Talvez pudessemos começar a investigar esses problemas políticos todos e examinar a medida que tem a Constituinte de sua própria autonomia e a possibilidade de reorganizar o País se começássemos falar alguma coisa a respeito do que pensam sobre o sistema de governo que a Constituinte poderá produzir em seu texto. É claro que dentro dessa dicotomia inabitável, presidencialismo e parlamentarismo. Naturalmente, cada um desses sistemas definidos a partir de conceitos, modelos que possam ser mais ou menos puros, mas isso me parece de pouca significação se tivermos que discutir, agora, por onde vamos mesmo: presidencialismo ou parlamentarismo?

José Fogaça — Esse é um debate que, hoje, está crescendo muito no interior da Constituinte e será um dos temas mais polêmicos, não só agora, nos trabalhos da Comissão de Sistematização, mas no próprio plenário quando o projeto de Constituição for à votação. A questão parte de duas perspectivas: a do imediatismo do interesse político e a dos interesses do país, dos interesses mais permanentes da sociedade brasileira. Realmente, há constituintes que estão legislando para o contingente, para o momento, para o seu interesse factual, para as suas necessidades políticas contingenciais. E, principalmente, aqueles que estão no poder e aqueles que querem estar, imediatamente, no poder. E isso os leva, evidentemente, a tentar manter uma estrutura concentradora, como é essa do sistema presidencialista. Vê-se, hoje, que não só esses políticos, que são candidatos à Presidência ou que estão na Presidência, e mais fortes e consideráveis segmentos poderosos da sociedade brasileira são contrários, hoje, ao parlamentarismo. E a razão parece-me muito simples: é evidente que, hoje, no sistema presidencialista com a concentração absoluta de poder, é muito fácil ao presidente de uma grande cadeia nacional de supermercados levantar o telefone e falar diretamente com o Presidente



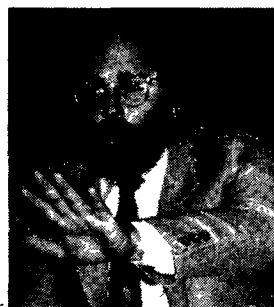
da República para resolver os seus problemas, os seus subsídios, as suas concessões, suas questões de preços. As suas pressões políticas são feitas pelo telefone e pessoalmente com o Presidente, porque este assina decretos, decide tudo, enfim. Ora, aquilo que tiver que passar pelo Parlamento — não digo que este seja um Congresso de noviças; muito ao contrário, aí estão todos os males, e todo o mal e toda a grandeza da sociedade brasileira está dentro do Parlamento — é público, e tem que ser discutido amplamente pela sociedade. Não vejo como possamos, hoje, no Brasil, equacionar os problemas políticos, institucionais, econômicos e sociais sem a adoção de um sistema político que permita que se dê o conflito na sociedade, que se dê a instabilidade econômica, que é própria de uma sociedade com tantas contradições sem que isso afete as instituições políticas. Para que haja estabilidade política, ao lado do conflito social, só o sistema parlamentarista é que pode realmente vingar.

Florestan Fernandes — Minha posição é difícil porque, como socialista, sou, teoricamente, parlamentarista. Agora como sociólogo, e especialmente como sociólogo que estudou a sociedade brasileira desde a ocupação portuguesa. Como sociólogo, acho que temos de voltar a uma idéia que o Constituinte José Fogaça levantou aqui, sobre o que é realmente mais importante: o elemento político, ou as condições materiais sociais, culturais, do País. Como sociólogo sou levado a pensar que o presidencialismo ainda representa uma esperança para nós e que o parlamentarismo seria, ao contrário do que sucedeu na Europa, um regime de governo que iria facilitar, ainda mais, a concentração do poder político. Temos o exemplo do Império. Todos falam que sob o Império o parlamentarismo foi muito eficiente, mas também se esquecem de que a estabilidade no Império não foi tão completa como se pensa, houve muita luta social e a ordem foi mantida a ferro e fogo. De outro lado havia um Poder Moderador e um regime de produção escravista, e a estabilidade dos I e II Impérios se explica exatamente por essa base material da produção escravista. Não foi o parlamentarismo que criou essa base material, foi a base material que gerou a estabilidade política, e, por sua vez, permitiu que o parlamentarismo se desenvolvesse em padrões que praticamente contrastavam com a rusticidade da sociedade brasileira. A República falhou não por sua própria natureza como regime político, mas porque houve uma transação entre o Partido Republicano e os fazendeiros. O Partido Republicano, a partir de certo momento, descobriu que a monarquia estava condenada, e que a escravidão estava se extinguindo. O que ele fez? Abandonou a sua postura aboli-

cionista, e com isso abandonou a sua posição revolucionária, aceitou a aliança com os fazendeiros e por aí derrubou rapidamente o regime monárquico numa conjugação em que entraram também os militares e que fortaleceu as oligarquias locais. Então, tivemos no Brasil um regime republicano que nasceu torto. A maneira pela qual o regime republicano nasceu no Brasil permite pensar que ele não poderia dar certo, porque ele foi distorcido, e a única democracia que foi praticada era a democracia que imperava na sociedade imperial, uma democracia restrita, que prevaleceu durante toda a primeira República. Houve uma tentativa, com a revolução da Aliança Liberal, de se passar para uma democracia de participação ampliada, mas ela, por sua vez, teve uma curta permanência, e logo em seguida conhecemos de novo o regime ditatorial, o reaparecimento de um regime democrático limitado aos mais iguais e, em seguida, chegamos a 1964. Por aí vemos que o problema central não é o regime político que está determinando essas crises. Essas crises estão vinculadas às condições do desenvolvimento do capitalismo na periferia. A forma pela qual a sociedade de classe assume na periferia. Certa vez lancei o conceito de capitalismo selvagem. Como marxista, lancei esse conceito com muito medo, porque de uma perspectiva marxista todo capitalismo é selvagem. O que eu poderia dizer é que uns são mais selvagens que outros. Na verdade, a nossa burguesia, ao contrário da burguesia norte-americana, preferiu manter o nível de desenvolvimento econômico alcançado, ela não pretendeu se tornar uma burguesia independente, reformadora, transformadora. A nossa burguesia preferiu ser uma burguesia pró-imperialista, e com isso tivemos todos os problemas que condenam no Brasil: a incapacidade de realizar qualquer transformação social profunda dentro do capitalismo, por quê? Porque temos algo que chamei de "apropriação dual do excedente econômico". Duas burguesias dividem entre si a massa de mais-valia gerada pelo trabalho, pelo sistema de produção, e graças a isso exportamos a parte maior do excedente econômico, e a burguesia interna fica com uma parcela de excedente econômico que mal lhe permite financiar a reprodução do seu sistema de produção. Esse sistema de reprodução passa pelos países centrais e cada vez de uma forma mais apertada e mais difícil. Então, a nossa burguesia vive uma crise que não é de identidade, é de ser. É uma burguesia incapaz de ser. É competente para administrar o Estado, para criar uma sociedade nacional para aqueles que se incorporaram na ordem existente, para ter força e poder para reproduzir essa ordem existente, mas ela não é capaz de realizar as reformas típicas do capitalismo e as revoluções típicas, como a reforma agrária, a revolução urbana, a revolução educacional, a revolução de mocrática, a revolução do mercado interno e por aí fora. Então, as nossas crises não têm uma origem política, embora elas se reflitam sobre o sistema político, e se refletindo sobre o sistema político, por sua vez, há uma interação dialética e, em consequência, o regime político vai agravar as crises que são de origens econômica, social e cultural. Por isso é que faço

esse diagnóstico e só pediria um segundo ou dois para dizer por que prefiro o presidencialismo. Porque o presidencialismo permite, àquela massa dos destituídos, ter uma relação direta com alguém dentro do sistema de poder.

Victor Faccioni — Eu começaria na afirmação do próprio sociólogo Florestan Fernandes, de que o regime republicano nasceu torto. Num sistema que nasce torto e permanece torto, tudo entorta. Prefiro ficar com o diagnóstico do sociólogo Florestan Fernandes do que com a interpretação do político Florestan Fernandes. Vejam que o próprio Florestan Fernandes afirma que o sistema parlamentarista tem melhores qualidades, que é o mais qualitativo. E, se é o mais qualitativo, é o que temos que perseguir e buscar. O momento é este: a Assembleia Nacional Constituinte. Não vamos deixar para decidir daqui a vinte ou vinte e cinco anos qual o melhor sistema. Seria a mesma coisa que dizermos que a classe trabalhadora também tem que aguardar mais vinte ou vinte e cinco anos para poder aspirar a certas condições de melhoria da qualidade de vida. Efetivamente, o que



Marcelo Cordeiro:
numa análise histórica e sociológica não há como fugir desse fato: a tutela militar é uma marca indissociável da nossa história imperial e republicana.

acontece é que a sociedade brasileira tem que decidir uma questão fundamental: se ela é tutelada pelo Governo ou se ela é que vai comandá-lo. Quem comanda a vida deste país? A sociedade ou o Governo? Nós vivemos uma distorção histórica, de origem, da tutela do Governo sobre a sociedade, e o momento de a sociedade se libertar dessa tutela é o da Constituinte, ao fazer uma nova Constituição. Não vamos agora, numa nova Constituição, reafirmar todo o vício estrutural do jogo do poder, que se baseia num equívoco dos republicanos, ao implantaram o presidencialismo. Foi um equívoco, ou uma distorção, que fez com que o sistema republicano ficasse torto, e daí advêm todas as crises.

José Fogaça — Estamos vivendo uma crise naquele que é o sistema presidencialista mais bem-sucedido do planeta, que é o americano. O presidente dos Estados Unidos está desmoralizado, pois executou uma série de medidas contrárias a qualquer moralidade pública. No entanto, não há como

comprovar e dar a isso meios de controle público. Por outro lado, ninguém pode, neste momento, atingir esse presidente, porque fazê-lo seria atingir todas as instituições americanas. Portanto, tem-se que cometer o ridículo de dizer que o caso do Irã foi produto da decisão de um simples coronelzinho de segunda categoria, numa decisão que tem reflexos imensos na vida do País e no seu destino militar, mas que o presidente da república não tomou conhecimento daquilo. Para poder salvar as instituições, constrói-se uma hipocrisia nacional. Agora, em cima daquilo, que afirmou Victor Faccioni, para reforçar seu argumento, digo-lhe o seguinte: Desde que foi eleito Ronald Reagan, que há oito anos é presidente, quando o Partido Republicano teve a mínima participação nas decisões tomadas pelo seu Governo?

Amaury Müller — Creio que a lembrança do episódio do Irã e dessa tentativa de mascarar uma situação que a sociedade universal já conhece não serve como paradigma, como modelo para definir o sucesso ou insucesso do presidencialismo. Antes, um fato que afetou apenas a economia interna do país, decretou a perda de mandato de um presidente, pois não envolvia interesses do universo geopolítico dos Estados Unidos. Quando envolvia apenas interesses internos, o Presidente Richard Nixon caiu, escandalosamente, e as instituições não foram abaladas. Não foi necessária a hipocrisia da farsa para salvaguardar as instituições. Creio ser preciso estabelecer uma relação histórica entre os dois episódios: este afetaria o interesse nacional, na medida em que a agressão imperialista se projetava para fora das fronteiras dos Estados Unidos; era uma tentativa de desestabilizar uma revolução popular, na Nicarágua. No episódio "Watergate", era uma questão interna.

Acho, então, que a lembrança pode ser feliz, mas não tanto quanto pensa o José Fogaça.

José Fogaça — O que está em jogo são as instituições. Se pela segunda vez se tiver que derrubar um presidente, por causa de uma ação contrária aos interesses da sociedade americana, tomada secretamente na verdade os americanos estarão provando para si mesmos que o seu sistema não funciona — e isso será fatal para o próprio sistema.

Marcelo Cordeiro — Queria colocar mais uma pimenta, aqui, porque a palavra do nosso querido professor Florestan Fernandes e as demais intervenções, todas elas, de repente tangenciavam o problema, a relação sistema de governo: a tutela militar. Ele fez referência à aliança dos militares com os republicanos à época da Proclamação da República. Não há como fugir a esse fato objetivo, se se fizer uma análise histórica e sociológica — que o sistema de governo é a presença da tutela militar, uma marca da nossa história imperial republicana, que é algo indissociável.

Victor Faccioni — A meu ver, aconteceu o seguinte: a falta de um Poder Moderador abriu espaço para que as instituições militares assumissem a posição de Poder Moderador. Nós temos que recriar a figura do Poder Moderador. E essa figura, no sistema moderno, existe na separação da chefia do Estado e da chefia do gover-

no. O chefe de Estado não pode ser chefe de governo. O chefe de governo enfrenta desde a elaboração de um programa ao desgaste do dia-a-dia da sua execução. E no desgaste do chefe de governo não pode desgastar-se, junto à própria representatividade, o anseio da nação, que é representada na chefia do Estado. Ser contra o presidente da República, ser contra o chefe de governo, no presidencialismo, é ser contra a própria pátria que ele representa. Isto coloca, muitas vezes, uma interpretação mais aprofundada, como aconteceu no período militar, e até a idéia de que ser contra o Governo, ser contra o Presidente, ser contra a Pátria, é ser subversivo — e a Oposição passa a ser subversiva.

José Fogaça Os golpes militares não são decididos nas casernas, mas lá nos últimos andares das grandes corporações bancárias do mundo.

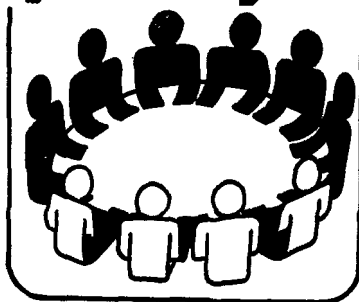
Victor Faccioni — Ou até de alguns gabinetes políticos. A verdade é que — e Hermes Lima diz isso — ninguém ronda tanto os quartéis como o regime presidencialista. O regime presidencialista fica batendo às portas dos quartéis; quando não é um partido, é outro. E o partido que denuncia aqueles que batem às portas dos quartéis é o mesmo que, depois, vai fazer a mesma coisa, imitar. É uma questão de rotatividade apenas. Agora, há uma outra questão, que nós estamos vivendo aqui na Constituinte: o sistema presidencialista dispensa até a existência de um programa de governo.

José Fogaça — Qual era o programa de governo de Jânio Quadros, senão promessa vazia de limpar o País?

Victor Faccioni — A vassoura, e mais nada! Vivemos a eleição de 15 de novembro, que foi efetivamente a eleição do Plano Cruzado, paradoxalmente, aquilo que foi consagrado pelo povo, naquele dia, foi modificado, uma semana depois. Aconteceu exatamente o oposto. Só o sistema presidencialista permite esse tipo de situação e esse tipo de frustração popular.

José Fogaça — Aliás, nem os ministros mudaram, em função das eleições.

Victor Faccioni — Nem os ministros mudaram, continuaram os mesmos. Vivemos uma situação paradoxal: as reivindicações de programa de governo, como não são acolhidas, são transferidas para a Constituinte e para a Constituição. E corremos o risco de fazer uma Constituição casuística, que estabeleça questões que são de programa de governo, detalhamento de regras gerais, ditadas por uma necessidade circunstancial. Porque o governo não precisa ter programa no sistema presidencialista. Como o governo, não precisa ter programa, as demandas são de outra ordem: elas se estabelecem no campo da fisiologia dos cargos e dos favores. Estamos vivendo aí, hoje, anunciado e enunciado na imprensa, a persuasão de constituintes via distribuição de cargos. Tudo aquilo que era dito contra um candidato — Paulo Maluf — é feito, hoje, até em favor da manutenção do sistema presidencialista. Vícios do presidencialismo são o clientelismo, a fisiologia, a marginalização, a centralização, o autoritarismo — e o pior de tudo — talvez ainda a irresponsabilidade e a impunidade. Nin-



guém é responsabilizado e ninguém é punido. Fica difícil estabelecer a responsabilidade e a punibilidade porque elas vão para o campo jurídico. Temos que acabar com a situação de que o poder tem dono. Temos que invertê-la. Do no do poder, via de regra, é aquele que dispõe de melhor capacidade de manipulação da opinião pública, inclusive de recursos, numa sociedade moderna em que os meios de comunicação estão aí, disponíveis para quem tem recursos financeiros. Temos que estabelecer um sistema de governo que, em primeiro lugar, tenha representatividade popular e, em segundo, possibilite o jogo da democracia, a participação popular no dia-a-dia e não apenas no dia das eleições para evitar novas frustrações. Também estabelecer a responsabilidade e a punibilidade e, com clareza, qual o programa de governo, para que o povo vote programas de governo. Por isso, vejo que, no sistema de governo, se localiza o epicentro de todos os problemas, de todas as mazelas que inviabilizam a democracia e a própria economia em nosso País.

Amaury Müller — Eu até faria uma confissão: em tese, sou parlamentarista. Agora, acredito que a introdução desse sistema de governo, exigiria, pelo menos, dois pressupostos: partidos consolidados, fortes, capazes de propiciar uma aliança, uma costura política para comandar o País, sem sobresaltos, sem problemas políticos institucionais. Segundo, se nós falamos tanto em nome do povo e queremos que o povo participe, que o povo tenha algum tipo de poder de decisão, esteja, afinal instalado no poder, temos que consultá-lo, ouvi-lo, e isso não ocorre no Brasil. A campanha eleitoral do ano passado, ao invés de transcorrer em cima das questões constitucionais, fixou-se basicamente no Plano Cruzado e na disputa dos governos estaduais. Os temas que interessariam à sociedade virtualmente foram abolidos, os espaços nos meios de comunicação de massa, sobretudo na televisão, cujo tempo era basicamente ocupado pelos candidatos majoritários e raramente cedido ao candidato à Constituinte para que pudesse expor o programa do seu partido, a sua posição frente as questões mais importantes da sociedade brasileira.

Victor Faccioni — Tem razão. Agora, o sistema ou os detentores do poder dentro desse sistema presidencialista que não tem interesse de esclarecimento e afastam o debate do povo em torno do sistema de governo. Eu mesmo já apresentei dois projetos de resolução na Câmara, um na legislatura passada, que não chegou a ser apreciado, não consegui nem dar curso ao projeto, instituindo uma campanha de esclarecimento promovido pela Mesa da Câmara sobre o sistema de governo, não só especificamente sobre o parlamenta-

rismo.

Amaury Müller — Eu lembraria que a retomada das prerrogativas do Poder Legislativo continua engavetada, desde a legislatura passada. Naturalmente que essa hipertrofia do Poder Executivo causa lesões, fraturas expostas muito graves no conjunto político-institucional e econômico, social, cultural da sociedade brasileira, mas exatamente por não existirem esses pré-requisitos é que considero esse dilema rigorosamente falso, e concordo com o professor Florestan Fernandes. Sem que haja profundas mudanças econômicas, sem que a sociedade brasileira seja participativa na riqueza que ela própria gera, para que ela possa, então, ter forças, organização para reivindicar, para transformar a sua voz, não num vagido de dor, mas num protesto organizado, sem que isso aconteça creio que discutir parlamentarismo e presidencialismo seria de somenos importância. Acho sinceramente que o caminho do parlamentarismo deve ser uma escolha, uma opção democrática da sociedade brasileira. E nos moldes em que está sendo elaborada a Constituição, convenhamos não há uma participação efetiva da sociedade.

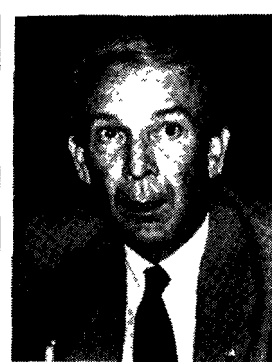
José Fogaça — Eu gostaria de fazer um registro sobre essa questão da discussão da sociedade brasileira, sobre o conteúdo democrático dessa discussão. Se nós fizéssemos, hoje, um plebiscito para o povo brasileiro numa decisão, dentro de uma semana, ou dentro de trinta dias, sobre regime parlamentarista ou regime presidencialista, acho que não adiantaria nem mesmo a bem-intencionada campanha de esclarecimento proposta pelo Victor Faccioni, porque um sistema de governo não se aprende por informações livrescas, mas, acima, de tudo, pela experiência histórica, e eu considero que é antidemocrático, hoje, negar ao povo brasileiro o direito à experiência histórica do parlamentarismo, porque é a única forma que ele tem de aprender as qualidades e os defeitos do sistema. Se o sistema presidencialista é democrático, o parlamentarismo também é. O que está em discussão hoje na

sociedade brasileira não é o parlamentarismo ou presidencialismo. A sociedade não está discutindo isso. O que ela está discutindo, o que ela quer é o sistema mais democrático possível, e nos entregou nas mãos essa decisão.

Amaury Müller — Nós estamos efetivamente propondo isso: uma discussão ampla, democrática, horizontal, que amadureça no debate, e só esse debate amadurecido poderá induzir a sociedade a fazer a sua escolha. Aí, então, se realizaria o plebiscito. Eu ficaria com a idéia de que o parlamentarismo pode ser introduzido na medida em que a sociedade possa discutir, conhecê-lo em profundidade para poder, então, opinar por essa forma de governo. Sobre essa colocação que fez o Faccioni, que ser contra o País, é ser antipatriota, quero dizer que sempre fui contra os presidentes que aí estão e não me considero antipatriota. Os militares que estavam no poder poderiam considerar isso.

Florestan Fernandes — Amaury Müller tocou em um ponto que é essencial, que é o dos requisitos do sistema parlamentar de governo. Aqui tem havido uma forte discussão a respeito desses requisitos, estabelecendo-se que o principal deles seria a existência de partidos políticos consolidados, com programas ideológicos, arregimentação, capacidade de mobilização e etc. O pré-requisito fundamental seria o da existência de uma sociedade civil civilizada. A cultura cívica não está difundida na base da sociedade. Temos que dar um salto qualitativo muito profundo para criar condições mínimas até para ser cristãos. O "basismo" representa uma tentativa de incutir na cabeça do homem rústico um mínimo de conhecimento para que esse indivíduo possa ser cristão. É muito mais complexo ainda formar esse cidadão. É o próprio indivíduo, que é educado que monopoliza a educação, a cultura. Se ele não possui cultura cívica e não admite a existência de uma sociedade civil civilizada, como é que poderemos ter os requisitos sociais, econômicos e políticos para a existência do sistema parlamentar? Não podemos usar o conceito de democracia como fetiche. Nossa preocupação maior é não nos pensarmos como heróis civilizadores que vão doar à sociedade brasileira uma instituição chamada parlamentarismo e com isso teríamos o elixir curativo para resolver os problemas brasileiros. Nossa principal responsabilidade seria criar as bases mínimas para a existência de uma sociedade civil civilizada e por aí teríamos de entrar na reforma agrária, na reforma urbana, na reforma da saúde, em todas as reformas que estão sendo repelidas. É curioso que os constituintes, que são contra a reforma agrária, a reforma urbana, a existência da exclusividade de verba pública para ensino público, ao mesmo tempo são ardorosos defensores do sistema parlamentar.

Victor Faccioni — Considero que se me perguntarem se é mais importante lutar pela reforma agrária do que pelo parlamentarismo, evidentemente que acho que a reforma agrária é mais prioritária, se tiver que fazer uma opção. Mas isto não elimina o fato de que, especificamente, nesta área da Constituição, de que estamos tratando, venhamos levar esse assunto com a empreitada, com o esforço que estamos levando. E



Amaury Müller:
o sistema
presidencial
não foi
responsável
pelas
sucessivas
crises.
Os generais que
ocuparam o
poder não
correspondem à
idéia do que é
presidencialismo.

não há contradição. Parece-me o seguinte: que, ao invés de tratarmos de presidencialismo, vamos tratar da reforma agrária. Não. Vamos tratar da reforma agrária, mas para que todos os instrumentos democráticos e reformismos que esta Constituição vai criar possam se viabilizar, é preciso também criar mecanismos de estabilidade política, porque senão, a reforma agrária, a reforma educacional e a reforma urbana que queremos implantar — não sei se conseguiremos — irão falir imediatamente. Sem um sistema democrático não haverá como implantar uma Constituição reformista.

José Fogaça — A afirmação do Florestan Fernandes dá a impressão de que efetivamente estamos fazendo com a luta pelo parlamentarismo um escamoteamento de outras questões fundamentais como a reforma agrária ou a reforma urbana. Absolutamente. Ao contrário, estamos criando as precondições para que se realizem essas reformas. Veja que o Amaury Müller citou a retomada das prerrogativas do Congresso Nacional que não são feitas, e, no entanto, uma comissão mista do Congresso apresentou uma proposta concreta há dois anos.

Amaury Müller — O parlamentarismo asseguraria — mesmo que nós colocássemos na Constituição que o papel das Forças Armadas ficaria limitado à defesa externa — que os militares não interviriam mais no processo político institucional, ou só a organização da sociedade — uma sociedade organizada, consciente dos seus direitos, e seus deveres também — é capaz de reagir a qualquer tipo de tutela ou disfarçada ou extensiva?

José Fogaça — Esse é o ponto fundamental. O parlamentarismo permite a organização da sociedade.

Amaury Müller — O que nós queremos é que a sociedade se organize, tenha força e que decida. José Fogaça, ao iniciar a sua análise a fez através de duas posições. A primeira, seria o imediatismo, isto é, o atendimento imediato de interesses pessoais; a segunda, seria dos interesses da Nação. É claro que eu fico com a segunda hipó-

tese. Mas faço aqui uma indagação. Temos nós o direito de impedir, que alguém tenha o seu projeto pessoal, que alguém pleiteie ser presidente da República ou primeiro-ministro? Não.

Victor Faccioni — Mas o direito coletivo de uma sociedade poder participar é maior.

Amaury Müller — Sem dúvida, concordo com isso. Só acho que aí se procura, de uma forma muito casuística, eliminar do processo político nomes que estão consolidados, que têm um certo carisma, prestígio, conceito. Eu viria nessa manobra como que uma espécie de contra-argumento àquilo que levantou o José Fogaça, isto é, uma tentativa de evitar que, por exemplo, o ex-governador Leonel Brizola chegue ao poder.

José Fogaça — Não é isso. Ele poderá chegar ao poder da mesma forma no sistema parlamentarista. Pode ser o primeiro-ministro ou o presidente.

Amaury Müller — Eu usei o verbo no condicional. Nós não podemos nos cercar desse desconhecimento de que a realidade brasileira sabe tanto quanto nós ou mais do que nós que Brizola é um candidato à presidência da República, sem lançamento oficial, sem formalização da sua candidatura. Posso ver, como o Florestan Fernandes pode ver também, nessa tentativa de impor o parlamentarismo, uma manobra para evitar que o Constituinte Luis Inácio da Silva, o Lula, possa chegar à presidência da República, uma vez que também ele é candidato.

José Fogaça — Acho que o Brizola poderá ser presidente da República. Ele só não será imperador. Presidente em um sistema presidencialista ele o será. Como está hoje, ele será imperador com mandato certo; e eu não quero um País que tenha mais imperadores.

Amaury Müller — Eu sempre fui contra o lançamento precipitado de candidatos à presidência da República quando estamos lutando em uma frente, comum e ampla, de acordo com o que pensa, sente e deseja a sociedade brasileira, por eleições no ano que vem. Ou será que o povo brasileiro não está aspirando participar do processo eleitoral no ano que vem?

Victor Faccioni — Está aspirando participar não só de uma eleição de um dia...

Amaury Müller — Dentro dessa perspectiva é que eu sou contra o lançamento precipitado e antecipado de candidaturas. Mas elas existem e aí estão. Não posso concordar que se diga que eleito A ou B ele seja o imperador.

José Fogaça — Não pela sua característica pessoal ou pela sua formação pessoal. É que o sistema propicia condições de imperador. O sistema presidencialista transforma cada presidente em um imperador com mandato certo, porque ele é dotado de poderes absolutos e supremos.

Amaury Müller — A minha posição é tão sincera que eu estou admitindo que a emenda constitucional aprovada na legislatura passada, que cria eleições em dois turnos, seja mantida; e que só aquele que alcançar 51% dos votos terá acesso à presidência da República.

Victor Faccioni — Para ser mais imperador.

Amaury Müller — Bem, mas é uma manifestação de metade mais um da sociedade que vota.

José Fogaça — Isso eu acho que é consenso.



Victor Faccioni:
a mais
fundamental das
mudanças é a do
sistema de
governo: para
o sistema
parlamentar,
que permite à
sociedade
participação
permanente e
não eventual,
só nas eleições.

Natureza, que beleza! Vai acabar?

A questão ambiental como força política organizada não faz parte da realidade apenas dos países desenvolvidos. Prova da mobilização popular em torno da proteção do meio ambiente como definidora do próprio futuro da nação é, por exemplo, a apresentação de emenda popular defendendo o desarmamento nuclear e o uso pacífico dessa forma de energia. Além disso, é bom lembrar a participação do Partido Verde na disputa pelo governo do Rio de Janeiro, ou mesmo a eleição do constituinte Fábio Feldmann, do PMDB de São Paulo, mas que teve como plataforma a defesa da natureza.

Mas se o movimento ecológico ganhou espaço na campanha eleitoral do ano passado, vejamos como a questão está sendo tratada dentro da Constituinte através do depoimento de alguns parlamentares. Para o constituinte Paulo Ramos, do PMDB do Rio de Janeiro, por exemplo, o país dispõe de uma ampla legislação sobre o assunto, mas não há um mínimo de respeito para com o meio ambiente, por falta de uma consciência plena por parte expressiva da sociedade brasileira. As autoridades, por sua vez, segundo o parlamentar carioca, que deveriam buscar o cumprimento desta legislação são coniventes com a devastação. O Brasil, assim, nas palavras de Paulo Ramos, caminha para a autodestruição, com florestas destruídas e o avanço da poluição como em Cubatão, a Baía de Guanabara e o bairro de São Cristóvão, no Rio de Janeiro.

A nova Constituição, para Paulo Ramos, vai tratar de forma adequada a questão, mas afirmou que não basta um compromisso formal, "o governo deve desenvolver uma ampla campanha de conscientização da sociedade para que esta se envolva em apoio efetivo para a preservação do meio ambiente". Mesmo assim, Paulo Ramos acredita que o tema da preservação não tem sido objeto de muita polêmica dentro da Constituinte, o que, no seu entender, reflete a opinião de muitos de que esta é uma questão secundária.

A realidade do país, entretanto, lembra Paulo Ramos, já dá mostras da destruição do meio ambiente através do estímulo dado pelo modelo econômico, onde o Brasil se assume como uma reserva de recursos naturais dos países desenvolvidos. O parlamentar lembrou o fato de grandes jazidas brasileiras estarem sob o domínio de empresas estrangeiras e citou como exemplo o descaso que as multinacionais têm pelo país o episódio recente em que a Volkswagen, detentora de vasta propriedade na região amazônica, fez uma queimada de tal vulto que chegou a ser registrada por satélites. Tudo

isso, diz Paulo Ramos, a fim de preparar o solo para as pastagens, caminho certo para a desertificação da região.

Já o constituinte Roberto Cardoso Alves, do PMDB de São Paulo, acredita que é possível conciliar o desenvolvimento com a preservação do ecossistema e, neste caso, a nova Constituição deve, em seu modo de ver, garantir a existência de mecanismos de defesa do patrimônio ecológico, com fórmulas que permitam o desfrute dos recursos minerais, sem que isso implique necessariamente em prejuízo ou destruição da fauna e da flora.

Roberto Cardoso Alves acredita também ser importante a preservação de áreas específicas dentro do território nacional que se constituiriam em "verdadeiros santuários da vida animal e da preservação de espécies vegetais". Sobre a possibilidade de serem instituídos os crimes contra a natureza, o parlamentar paulista é direto e ressalta que "todo ato de crueldade deve ser criminalizado e o direito penal brasileiro crimi-

nalizado no caso do meio ambiente. Para o parlamentar, se os artigos pertinentes à questão forem aprovados, o Brasil terá a legislação mais avançada do mundo no trato da questão ambientalista.

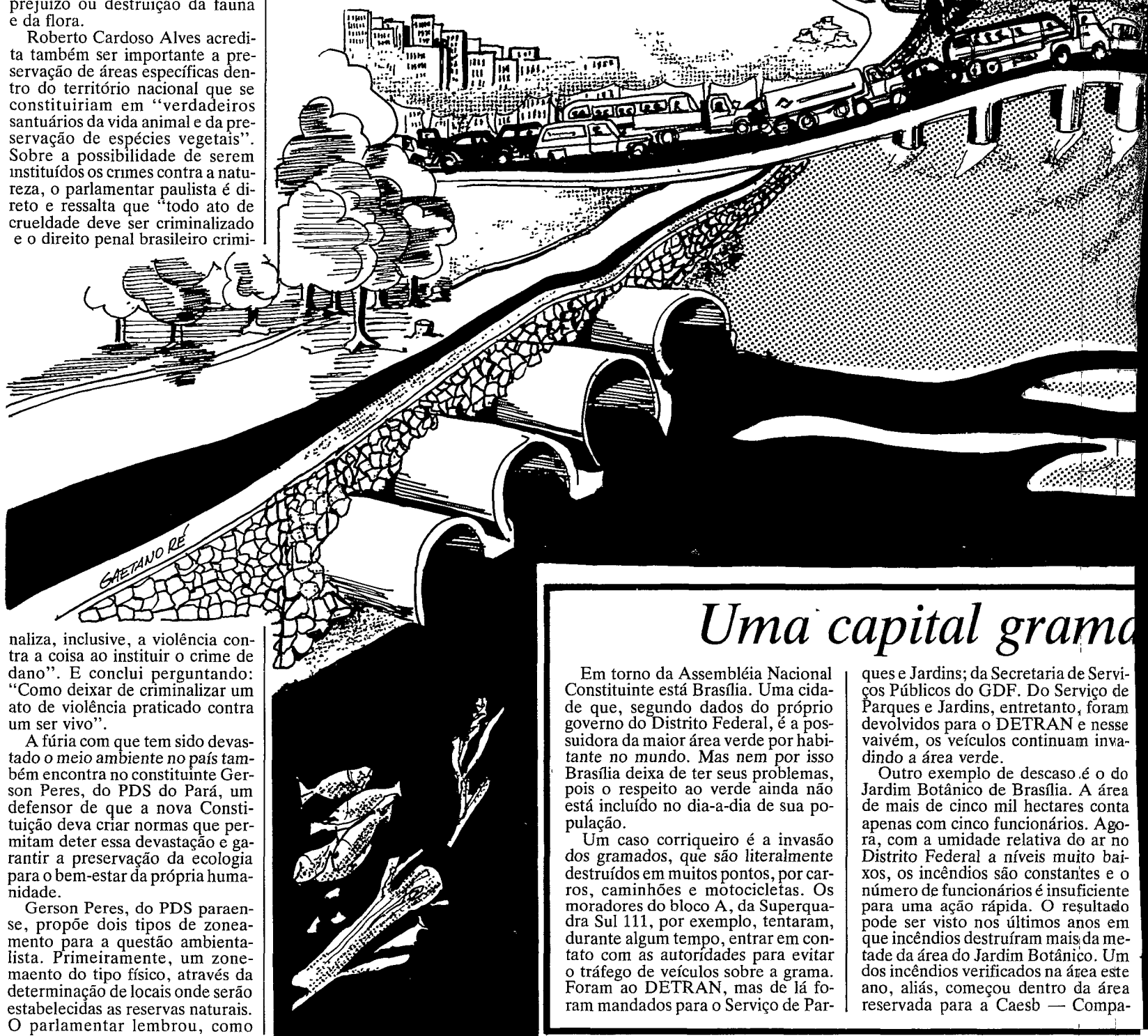
O segundo tipo de zoneamento proposto por Gerson Peres diz respeito à legislação do meio ambiente, que deve ser amplamente reformulada. O parlamentar cita exemplos como a exploração mineral, que, da forma como vem sendo feita no país, contribui enormemente para a poluição dos rios e córregos. Essa poluição, continua Gerson Peres, traz prejuízos diretos para o homem, sejam na forma de deformidades físicas ou em atividades econômicas, tais como a pesca. Outra alteração importante, no seu ponto de vista, é a que permita um controle ainda na fase de implantação dos projetos industriais, aliado a uma eficiente fiscalização das leis de proteção.

O líder do PTB, constituinte Gastone Righi, de São Paulo, vê com otimismo o projeto constitu-

cional no caso do meio ambiente. Para o parlamentar, se os artigos pertinentes à questão forem aprovados, o Brasil terá a legislação mais avançada do mundo no trato da questão ambientalista.

Gastone Righi analisa também a proposta de limitação do uso da energia nuclear. A proposição que não foi incluída no texto do projeto, segundo ele, apresentava falhas. Por exemplo, exigia, para a implantação de uma usina nuclear, um plebiscito entre a população interessada. O parlamentar paulista propõe que essa instalação de usinas fique subordinada antes ao Congresso Nacional, que, de acordo com Gastone Righi, é o fórum maior onde estarão parlamentares de todos os recantos do país e não apenas a população, que pode votar mais na criação de empregos que na avaliação do impacto ambiental da medida.

Gastone Righi acha que não se deve colocar muitas amarras na determinação do uso da energia nuclear, pois um avanço tecnológico futuro que permita uma utilização menos danosa dessa forma de energia encontraria uma norma rígida a impedir o seu aproveitamento pleno.



Uma capital gramada

Em torno da Assembléia Nacional Constituinte está Brasília. Uma cidade que, segundo dados do próprio governo do Distrito Federal, é a possuidora da maior área verde por habitante no mundo. Mas nem por isso Brasília deixa de ter seus problemas, pois o respeito ao verde ainda não está incluído no dia-a-dia de sua população.

Um caso corriqueiro é a invasão dos gramados, que são literalmente destruídos em muitos pontos, por carros, caminhões e motocicletas. Os moradores do bloco A, da Superquadra Sul 111, por exemplo, tentaram, durante algum tempo, entrar em contato com as autoridades para evitar o tráfego de veículos sobre a grama. Foram ao DETRAN, mas de lá foram mandados para o Serviço de Par-

ques e Jardins; da Secretaria de Serviços Públicos do GDF. Do Serviço de Parques e Jardins, entretanto, foram devolvidos para o DETRAN e nesse vaivém, os veículos continuam invadindo a área verde.

Outro exemplo de descaso é o do Jardim Botânico de Brasília. A área de mais de cinco mil hectares conta apenas com cinco funcionários. Agora, com a umidade relativa do ar no Distrito Federal a níveis muito baixos, os incêndios são constantes e o número de funcionários é insuficiente para uma ação rápida. O resultado pode ser visto nos últimos anos em que incêndios destruíram mais da metade da área do Jardim Botânico. Um dos incêndios verificados na área este ano, aliás, começou dentro da área reservada para a Caesb — Compa-

Um deputado “maduro” faz a defesa do verde

“Seja maduro, defenda o verde”. Este é o slogan defendido pelo deputado Fábio Feldmann, do PMDB de São Paulo. O parlamentar tem polarizado os esforços em prol da defesa do meio ambiente na Assembleia Nacional Constituinte, sendo, sem dúvida, o principal coordenador da Frente Verde. Segundo Fábio Feldmann, a Frente procura arregimentar parlamentares de diversos partidos em torno das propostas ambientalistas.

As propostas constantes do anteprojeto da Comissão de Sistematização, para Fábio Feldmann, se forem mantidas, darão para o Brasil uma das legislações mais avançadas do mundo na questão ambientalista. Feldmann arrisca dizer, inclusive, que esses artigos servirão de matriz para outros países, além, é claro, de garantir um futuro melhor para o nosso país.

Fábio Feldmann considera importante que seja revisto o conceito de desenvolvimento hoje em vigor no Brasil. Para ele, atualmente o que se verifica é um uso das potencialidades, em termos de recursos naturais com um custo social e ecológico que será transferido para o amanhã, não muito distante. O atual conceito, nas palavras de Feldmann, inviabiliza o crescimento econômico com uma respectiva melhora da qualidade de vida.

Essa modificação encontra apoio no relatório apresentado em abril último pela World Commission on Environment and Development (criada pelas Nações Unidas em 1984), em Londres. Segundo o relatório, fica provado, para Fábio Feldmann, que “hoje as nações desenvolvidas têm plena consciência de que não podem continuar crescendo ou manter sua opulência às custas do endividamento externo dos países em desenvolvimento, pois estes se vêem obrigados a acelerar a devastação de seus recursos naturais e a poluir seu meio ambiente, gerando, dessa forma, o auto-extermínio coletivo e a multiplicação da miséria, o que acabará vitimando os países credores, a médio prazo, com as mesmas consequências”. Além disso afirma o parlamentar, este relatório está sendo encaminhado à Assembleia Geral das Nações Unidas deste ano como fruto da mobilização da opinião pública mundial em torno da necessidade de fazer do desenvolvimento um propulsor da conservação ambiental, uma vez que à luz da ciência e da economia modernas, a humanidade não terá futuro nenhum se não fizer do crescimento econômico a base da proteção à flora e fauna silvestres, da diversidade biológica e de todos os outros elementos que asseguram a sobrevivência dos povos.

Aliás, ainda com referência às Nações Unidas, este ano completam-se 15 anos da conferência O Homem e a Biosfera, promovida pela ONU em Estocolmo. Na época, o governo brasileiro adotou uma posição hoje questionável, de que a maior poluição era a miséria

sem controle e que o país optaria pelo amplo desenvolvimento. A miséria não teve o seu perfil muito alterado nestes 15 anos e o saldo dessa política desenvolvimentista pode ser sentido em exemplos fúnebres como Cubatão e a devastação promovida em todos os reductos ecológicos do país, assegura Fábio Feldmann. “Cabe à Constituinte resgatar o país de sua postura autodestrutiva da conferência de Estocolmo”.

Um dos pontos defendidos também pelo parlamentar paulista para que a visão de desenvolvimento seja modificada é assegurar através da nova Constituição a legitimidade processual das pessoas físicas e entidades cujos fins institucionais sejam a defesa dos interesses difusos, garantindo a formação de jurisprudência que assegure concretamente o respeito aos direitos básicos. “Somente um Judiciário atuante — assegura Fábio Feldmann — irá garantir a manutenção de um ambiente sadio e equilibrado”.

Fábio Feldmann, dessa forma, acredita que se impõe, como exigência social da maior relevância, a instituição dos delitos ambientais, já que é inaceitável a conduta de pessoas e instituições que, mesmo cientes dos riscos a que submetem populações inteiras, ainda assim, assumem práticas genocidas. O parlamentar citou inclusive o exemplo da multinacional Rhodia, que lançou em aterros clandestinos, na Baixada Santista, o pentaclorofenol (Pó-da-China).

Em resumo, Fábio Feldmann acha que somente haverá desenvolvimento se os processos a ele inerentes forem associados à conservação dos recursos naturais vivos e inanimados, atendendo a três finalidades específicas: manutenção dos processos ecológicos e dos sistemas vitais essenciais; preservação da diversidade genética; garantia do aproveitamento peregrino das espécies e do ecossistema. Particularmente, neste momento, em que o crescimento demográfico implica maior pressão sobre os recursos naturais, para suprir as necessidades da alimentação de milhões de seres humanos.

Mas, e a questão ambiental deve ficar restrita a um Partido Verde ou estar disseminada por todos os partidos — indagou o parlamentar ao lembrar a existência da Frente Verde na Constituinte, que se tem mobilizado para verificar a realidade da questão em cada região. A Frente é suprapartidária, entretanto, após a aprovação da nova Carta, Fábio Feldmann acredita que a realidade partidária do país será profundamente modificada e o Partido Verde poderá surgir no plano político. Mais importante, contudo, o constituinte prevê que uma nova prática política deverá surgir, ou seja, “novos atores precisam surgir no cenário político, desempenhando papéis diferentes, sem conchavos ou discursos eloquentes e vazios”, conclui Fábio Feldmann.

Humberto Martins

Na etapa final de elaboração do texto constitucional, Gastone Righi defende três pontos fundamentais. O primeiro é o direito de todos ao meio ambiente, sendo dever do Estado manter o equilíbrio ecológico, bem como defendê-lo. Segundo ponto: qualquer ataque ao meio ambiente deve ser considerado crime e as indenizações para as transgressões devem ser pesadas. E, finalmente, o direito a todo cidadão de exercer ação judicial, fortalecendo dessa forma os dois pontos anteriores.

O líder do PDC na Constituinte, Siqueira Campos (GO), por sua vez, lembrou as propostas de sua autoria apresentadas e integrantes do texto do projeto desde a Subcomissão dos Estados. Por essas propostas, de acordo com o parlamentar, era prevista a elaboração de projetos de desenvolvimento sempre com uma preocupação de preservar o meio ambiente. Em seu relatório apresentado à Comissão da Organização do Estado, o constituinte goiano afirmava: “A preocupação com a ecologia leva a conferir ao estado-membro a faculdade de, com vistas ao desenvolvimento urbano e

ao ordenamento intra-regional, prevenir e controlar a poluição e seus efeitos e as formas prejudiciais de erosão, enquanto consigna o ordenamento do espaço territorial, de forma a construir paisagens biologicamente equilibradas”.

Já o constituinte José Genoíno, vice-líder do PT na Assembleia Nacional, acredita que a questão do respeito ao meio ambiente deve passar, além de todos os demais pontos já apresentados, também pelo direito a uma vida digna em que entraria a harmonia com o ecossistema. Um segundo ponto defendido pelo parlamentar é o do crime ecológico, que se for tolerado por muito mais tempo, comprometerá o próprio futuro do país e de seus habitantes.

José Genoíno acredita igualmente que, embora haja um grande consenso em torno da questão ambientalista em meios aos constituintes, essa ausência de polêmica somente se manifesta quanto aos princípios gerais da questão. Ele considera que muitos conflitos vão existir a partir do momento em que se fizer uma regulamentação rigorosa que puna com pesados ônus empresas e grupos que destruam o meio ambiente. Por esse motivo, o constituinte paulista pretende lutar para que todo o empreendimento que comprometa o meio ambiente passe primeiramente pelo crivo da população local, ou, no mínimo, pelo Congresso Nacional. E finalmente, outro ponto que José Genoíno considera importante é o da proibição da instalação de usinas nucleares que tenham como finalidade a produção de artefatos bélicos.



da que não respeita o seu verde

nhia de Água e Esgotos de Brasília —, que retira água de veios subterrâneos, o que comprometeria o nível do curso d'água que cruza o Jardim Botânico.

Por outro lado, a população também interfere nessa reserva. Segundo informou funcionário que ali trabalha, várias vezes empregados da CAESB foram obrigados a retirar pessoas que estavam acampando no local, ou mesmo praticantes de Enduro, que têm trilhas mapeadas da região. A própria integridade da área do Jardim Botânico está comprometida, pois a presença de posseiros é rotineira e cada vez que são expulsos voltam a ocupar áreas do jardim.

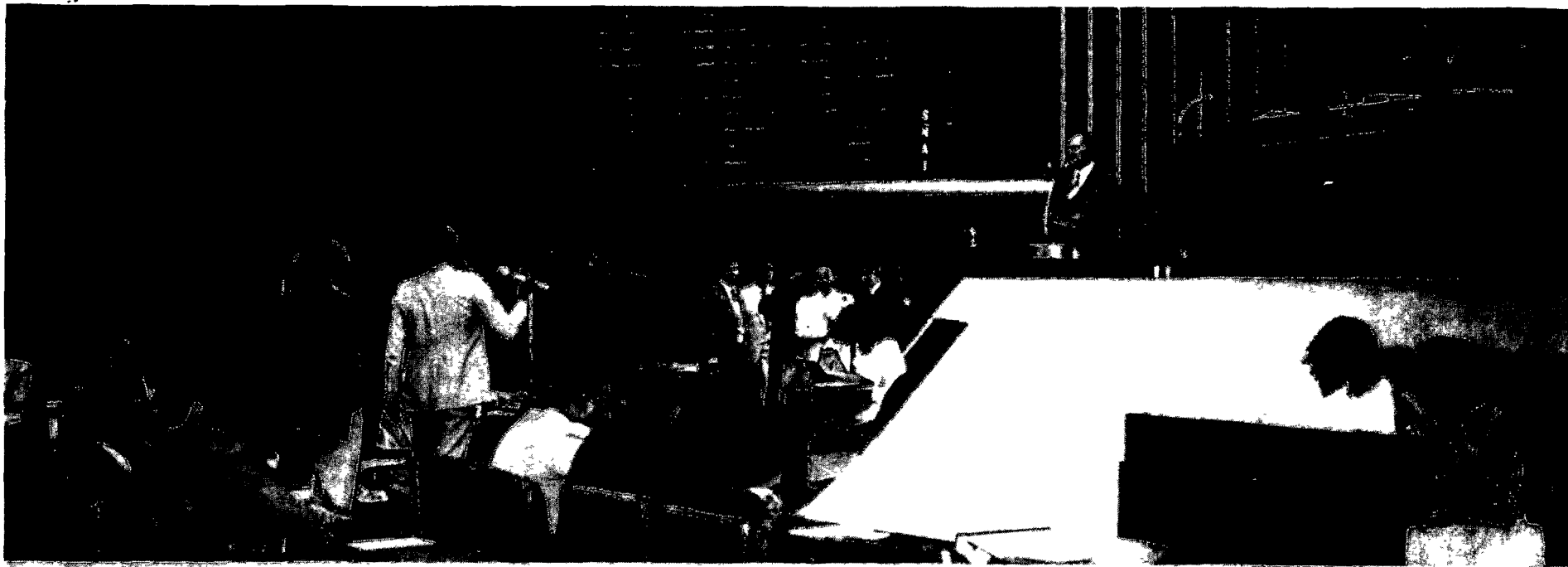
Mesmo dentro da cidade, não é tarefa fácil manter uma área verde, lembra o administrador do Parque da

Cidade, Caranambu Bessa. Segundo ele, existem três tipos de problemas enfrentados: “São os pichadores, os depredadores e os sujadores”. Entre os representantes da primeira categoria encontram-se inclusive alguns candidatos que durante suas campanhas não demonstraram muita preocupação com a preservação do parque, que é, de acordo com Caranambu Bessa, a maior área de lazer da América Latina, com nada menos que 4,2 milhões de metros quadrados.

Na segunda categoria estão os que fazem uso das churrasqueiras, não se utilizando das latas de lixo, sobrecarregando os 56 funcionários do Parque da Cidade durante toda a semana. Além disso, afirma Bessa, há mora-

dores das imediações que despejam lixo doméstico no parque sem ensacar. Na terceira categoria estão os frequentadores que destroem as poucas instalações do parque, principalmente bebedouros que são mais caros e de difícil reposição. Bessa foi obrigado a instalar no parque uma central de restos de materiais de construção, onde são improvisados os principais equipamentos do parque.

Esses pequenos exemplos do dia-a-dia ambiental da capital do país se reproduzem naturalmente, com suas peculiaridades, em cada rincão e justificam, no seu conjunto, a preocupação dos constituintes em que, a nível constitucional, se fixem regras em defesa do homem brasileiro e do meio ambiente.



O plenário da Constituinte entra numa nova fase de trabalhos, já debatendo o novo texto do relator Bernardo Cabral

O texto entre sonho, pressão e realidade

Apesar da proximidade do final do prazo para apresentação da proposta constitucional da Comissão de Sistematização, para ser votada em plenário, a Constituinte ainda continua a discutir aspectos práticos da formulação do texto da Constituição. Se sintético, ou mais extenso e analítico. O número de artigos pouco importa, procurou definir o constituinte Itamar Franco (PMDB — MG). O mais importante, segundo ele, é que a nova Constituição reflita os reais sentimentos da população.

É muito perigoso, disse, deixar questões fundamentais para serem regulamentadas através da legislação ordinária. O parlamentar lembrou que o artigo 45 da Constituição em vigor, que assegura ao Congresso o direito de fiscalizar os atos do Executivo, demorou 12 anos para ser regulamentado. Por isto, o parlamentar advertiu que todas as questões devem ser regulamentadas na própria Constituição.

REALISMO

Realismo, foi a recomendação do constituinte Antônio Carlos Konder Reis (PDS — SC). A seu ver, cabe à Constituinte realizar um esforço no sentido de tornar o projeto constitucional realista, a fim de que seja um instrumento válido para a promoção das mudanças que a sociedade espera.

Entre os temas polêmicos que precisam ser solucionados pelo consenso, o parlamentar destacou a distribuição de competência dos diversos órgãos do poder; a dimensão da presença do Estado na vida nacional; e a disciplinação das relações sociais e econômicas.

O constituinte Fernando Santana (PCB — BA) já vê a Constituinte como “uma grande orquestra que precisa harmonizar-se”. Na sua opinião, os interesses do povo brasileiro estão relagados a terceiro ou quarto planos, são discutidos assuntos mais ou menos desinteressantes.

O parlamentar chamou a aten-

ção para a Comissão de Sistematização que, sob a presidência do constituinte Afonso Arinos, elabora o projeto constitucional, para que não faça coro aos grandes interesses de grupos minoritários, mas aos da Nação brasileira “em seus anseios de liberdade”.

Já o constituinte Uldurico Pinto (PMDB — BA) garantiu que existe um crescente desencanto entre as parcelas da população que lutaram contra a ditadura e pela convocação da Constituinte. O parlamentar dirigiu apelo aos parlamentares no sentido de que tenham maior sensibilidade diante das reivindicações populares mais urgentes, como a efetivação de uma reforma agrária eficaz, a redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais e a estabilidade no emprego.

A frustração — sublinhou — começou quando a emenda Dante de Oliveira, das diretas, foi rejeitada pelo Congresso. Depois — prosseguiu — a fatalidade acabou por roubar a vida do presidente Tancredo Neves, que liderou o processo de transição, levando à Presidência da República o ex-presidente da Arena e do PDS, José Sarney. Para complementar — concluiu — a Constituinte, ou grande parte dela, passa a resistir às principais reivindicações da sociedade.

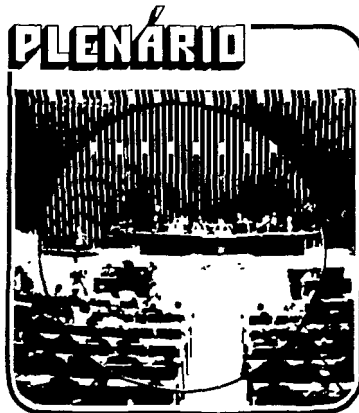
DEFINIÇÃO

Para o constituinte Osvaldo Bender (PDS — RS), a Constituição está praticamente escrita. O argumento usado por ele foi o de que o anteprojeto do relator Bernardo Cabral já foi debatido o suficiente no âmbito das Comissões e Subcomissões.

Dessa maneira, completou, os constituintes já assumiram posições definidas de tal forma que todos já possuem sua opinião firmada sobre todos os aspectos constitucionais: “Ninguém na Constituinte vai conseguir vencer ninguém”, declarou.

O plenário reagiu ao novo texto de projeto constitucional apresentado pelo relator Bernardo Cabral. Seu trabalho recebe aplausos e críticas e enseja debates sobre os temas polêmicos a serem inscritos no texto da Carta ou deixados para a legislação ordinária.

Também a discussão a respeito do formato da Carta, se deve ter muitos ou poucos artigos, ser sintética ou analítica, continuará provocando reações divergentes.



Após o exame de mais de 20 mil emendas de constituintes e 122 populares, chegou-se ao segundo esboço. O texto é mais claro, resume o entendimento havido, mas ainda não atende aos diversos grupos

Substitutivo tem avanços e retrocessos

A entrega do substitutivo apresentado pelo relator da Comissão de Sistematização, Bernardo Cabral (PMDB — AM), após o exame de mais de 20 mil emendas de constituintes e de 122 emendas populares ao projeto original de Constituição, causou reação no plenário da Constituinte. Os parlamentares expressam suas opiniões sobre o novo texto, que ainda poderá ser emendado pelos constituintes no prazo de seis dias.

O constituinte Victor Faccioni (PDS — RS) lamentou que o relator tivesse excluído de seu trabalho projeto de sua autoria, que permitia a filiação da dona-de-casa à Previdência Social. O parlamentar disse que tais propostas visam garantir à mulher direitos que, por questão de justiça, devem constar na nova Carta.

Outra crítica ao novo texto partiu do constituinte José Maria Eymael (PDC — SP), principalmente no que se refere ao dispositivo que estabelece igualdade de direitos entre o cidadão comum e a Fazenda Pública, nos processos fiscais.

Depois de considerar a modificação em relação ao projeto elaborado pelas comissões temáticas, como resultado de “manobras desonestas, visando favorecer ainda mais o Estado, em detrimento daquele a quem tudo deveria ser facilitado e retribuído, pois é às custas do cidadão que o país existe”, José Eymael fez apelo aos constituintes para que, independentemente de posições partidárias, se unam com o objetivo de lutar pelo restabelecimento da igualdade entre o Estado e o contribuinte.

DISCREPÂNCIA

O líder do PC do B, constituinte Haraldo Lima (BA), sustentou que, em alguns pontos, o substitutivo do projeto constitucional chega a ser conservador e, até, retrógrado, embora contendo itens progressistas.

O parlamentar criticou a discrepância na redação de determinados artigos, ora a favor, ora contra

a mesma matéria. Pela sua análise, os pontos polêmicos foram remetidos para legislação ordinária.

Já o constituinte Del Bosco Amaral (PMDB — SP) elogiou a decisão do relator Bernardo Cabral de incluir no anteprojeto a proposta de aposentadoria para a mulher aos 25 anos de trabalho. Para ele, a decisão faz justiça milhões de mulheres que realizam diariamente uma dupla jornada de trabalho, mantendo os serviços domésticos e também ganhando salários em empregos que ajudam a manutenção da casa.

Tal decisão — acrescentou — não significa uma vitória pessoal de um parlamentar ou mesmo das mais de trinta mil pessoas que assinaram a emenda propondo o benefício. Significa, ressaltou, que a Constituinte deverá adotar uma posição de reconhecimento do esforço que as mulheres fazem ao longo de uma vida para garantir melhores condições para a família.

Se a Constituinte aprovar o capítulo que regulamenta a educação nos termos em que foi proposto pelo substitutivo, estaremos regredindo 50 anos no tempo, alertou o deputado Sólton Borges do Reis (PTB — SP).

A exigência da valorização do professor do primeiro e segundo graus é conquista constitucional que existe desde a Constituição de 1934, disse. Outra falha no trabalho, pelo que observou, está no fato de não destinar recursos específicos para a melhoria da educação e treinamento dos professores e pessoal de ensino. E isso é uma reivindicação da sociedade, sustentou.

O plenário reagiu ao novo texto de projeto constitucional apresentado pelo relator Bernardo Cabral. Seu trabalho recebe aplausos e críticas e enseja debates sobre os temas polêmicos a serem inscritos no texto da Carta ou deixados para a legislação ordinária.

Também a discussão a respeito do formato da Carta, se deve ter muitos ou poucos artigos, ser sintética ou analítica, continuará provocando reações divergentes.

Como ocupar os nossos espaços

Setenta por cento da população brasileira habita as grandes cidades. Por isso mesmo, a ocupação dos espaços urbanos surge como questão de alta premência no rol de preocupações dos constituintes. Na sessão plenária em que se debateu a reforma urbana, os parlamentares concordaram de um modo geral na necessidade de a ocupação dos espaços ser feita com disciplina e planejamento. Antônio Brito (PMDB — RS) quer os constituintes dissecando o problema com posições firmes e claras enquanto José Sabóia (PMDB — MA) vê como fundamental a organização do trabalhador na luta por uma reforma urbana. E Aldo Arantes (PC do B — GO) acha que a questão toda está em democratizar a posse da terra nas grandes cidades.

Em seu discurso, Antônio Brito, do PMDB do Rio Grande do Sul, sustenta que a Constituinte deve, perante a sociedade, adotar uma atitude que revele competência ao disciplinar a ocupação territorial do País. Deve, também, a Constituinte institucionalizar de maneira firme e clara as regiões metropolitanas, instrumentos essenciais ao enfrentamento da crise urbana, exatamente onde ela é mais aguda.

Diz ainda Antônio Britto que a Constituinte deve aos cidadãos brasileiros a criação de instrumentos claros e sensatos, pelos quais o poder público possa intervir na questão urbana, adequando o seu uso ao interesse coletivo.

Conforme o orador, em 40 anos chegaram às cidades 72 milhões de brasileiros. Nos próximos 40 anos serão 132 milhões a mais, um Brasil inteiro, do tamanho do de hoje, disputando o espaço que não existe e dividindo a miséria, a agressão ao meio ambiente e os serviços públicos insuficientes.

ONDE ESTÃO

O orador seguinte, o catarinense Dirceu Carneiro, do PMDB, complementa: nesta geografia mal distribuída, os 72% dos brasileiros estão comprimidos em 3,5% do território, onde há uma distribuição de mais de 252 habitantes/km², enquanto mais da metade do Brasil (região amazônica e Centro-Oeste) tem uma densidade habitacional de 1,2 por km².

Essa disparidade — diz Dirceu Carneiro — é um desafio para os governantes e a sociedade brasileira, de um modo geral.

Dirceu Carneiro defende a participação popular no encaminhamento de seus problemas, e, assim, uma reavaliação daquilo que a Constituinte dispuser.

PLANEJAMENTO

O baiano Manoel Castro, do PFL, faz ver que não adianta pensar que, apenas com o uso da terra, se resolverão todos os problemas das cidades.

Se o planejamento é indispensável — diz Manoel Castro — a nível micro da cidade e do município, ele é exigido também no plano macro, porque o país não tem sequer uma diretriz de ocupação especial do seu território continental. É indispensável que o país defina a ocupação territorial como uma política. Quando colocamos aqui, ser fundamental um posicionamento em relação ao urbano, significa dizer que, igualmente, queremos uma orientação do ponto de vista de ocupação territorial da nação brasileira.

ORGANIZAÇÃO

O maranhense José Carlos Sabóia, do PMDB, sustenta, por sua

vez que, na luta pela reforma urbana, é fundamental que os trabalhadores organizados em suas associações de moradores, participem permanentemente das discussões e decisões relativas à construção da cidade. É crucial que se criem mecanismos que assegurem a participação direta das organizações populares em todos os níveis da administração pública.

José Carlos Sabóia observa a ação do governo contra favelados em Brasília e constata que foi uma operação militar tipo Doi-Codi feita tristemente até, com certo apoio da população.

Não construiremos nenhuma democracia — diz o constituinte maranhense —, se tivermos neste país, elites surdas e mudas, alheias às questões sociais, achando que o problema social continua sendo um caso de polícia.

A QUESTÃO

Jalles Fontoura, constituinte goiano, do PFL, considera importante a emenda popular sobre a reforma urbana, bem como as sessões noturnas para discussão específica, conforme a proposta do paulista Plínio Arruda Sampaio, do PT.

Para Jalles, é imperioso que o poder municipal detenha instrumentos de ordenação, planejamento e execução do desenvolvimento urbano, sendo, para isso, necessário descentralizar os recursos tributários e as responsabilidades básicas e também atribuir aos municípios competência legislativa supletiva, acreditando na capacidade da produção do município de fiscalizar.

O constituinte goiano acredita que na reforma urbana, poderá haver um dos grandes avanços e que esta é uma oportunidade histórica para solucionar essa questão.

Tenho esperança de que o Substitutivo Bernardo Cabral assuma as transformações que a questão urbana exige e que a frase de Le Corbusier possa ser um dia realidade: “Nossa cidade deve dar-nos alegria e fazer germinar nosso orgulho por ela”.

ROCINHA

Brandão Monteiro, do Rio de Janeiro, líder do PDT, demonstra a relação entre o quadro urbano do País e a injustiça determinada pelo modelo econômico que estabeleceu às pessoas em função da concentração da propriedade agrícola e também do desenvolvimento de mecanização da lavoura, que determinou o êxodo para as grandes cidades.

O orador considera uma falácia o noticiário de que a favela da Rocinha, a maior do Rio de Janeiro, se insurgira por causa da prisão de um traficante ou da mudança do local onde estava preso.



Irma Passoni



Joaquim Bevilacqua

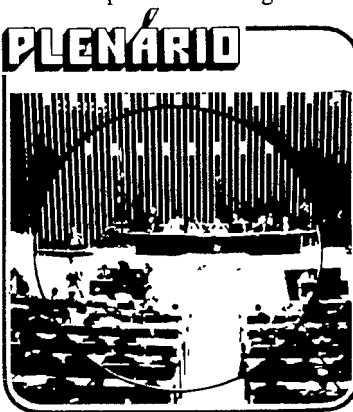


Antônio Britto

O que está acontecendo no Rio é bem próprio do que acontecerá no país. Muitos já diziam, e isto há dez anos: — “E se a favela descer para o asfalto? As favelas no Rio de Janeiro, como em muitos lugares do Brasil, já estão descendo, para ter um confronto muito grave com o asfalto. Claro que essa descida não é um confronto político-ideológico; é um confronto de desespero.

CULPA

Para a constituinte Irma Passoni, do PT (São Paulo), não há crime maior do que esse de culpar o miserável pela sua própria sorte, achando que ele é um vagabundo,



“Em 40 anos chegaram às cidades 72 milhões de brasileiros. Nos próximos 40 anos serão 132 milhões a mais, um Brasil inteiro, do tamanho do de hoje.”



Jalles Fontoura

que perambula por este país porque ele quer.

A população brasileira — diz Irma — solicita dos constituintes saída para a questão urbana. Proponho aqui pelo menos mais dez medidas que acho deveriam ser consideradas no projeto da Constituição, e só citarei algumas. Temos de colocar, uma vez por todas, o direito da propriedade urbana, como seria efetivamente, a função social da propriedade, como seria a questão das desapropriações, do solo urbano.

DEMOCRATIZAR

Para o constituinte Aldo Arantes do (PC do B — GO), trata-se na questão urbana, de democratizar a posse da terra nas grandes cidades. É inaceitável a existência de grandes quantidades de terras vazias, enquanto existem milhares e milhares de trabalhadores e moradores que não possuem terra nas cidades. Por isso a propriedade tem de cumprir uma função social. Não estando cumprindo, deverá ser desapropriada e paga com títulos da dívida pública. A propriedade que não cumpre sua função social é uma propriedade anti-social.

A SER FEITO

César Cals Neto, constituinte pelo PDS do Ceará, entende que há muito a ser feito no contexto da reforma urbana. E pergunta:

— Sob o ponto de vista econômico, o que representam esses vazios urbanos diante da necessidade dos municípios de estender em alguns quilômetros a sua rede elétrica, a sua rede de transportes, a sua rede de limpeza pública? Enquanto isso, muitas vezes, verdadeiras fazendas urbanas estão lá como depositárias, objeto principal de toda uma linha de especulação imobiliária.

Para César Cals Neto, o problema da reforma urbana não se exaure na reforma urbana. Exige uma própria reforma estrutural do país, e a ela está ligada a reforma tributária.

DEGRADAÇÃO

O constituinte José Fernandes, do PDT do Amazonas, sustenta que o processo migratório gerou, sobretudo, uma degradação da qualidade de vida urbana, e é preciso que o governo faça investimentos maiores na adaptação dessas massas.

— É necessário — diz José Fernandes —, que estabeleçamos, de alguma forma, uma política nacional de incentivo ao crescimento das cidades, e é necessário que se

criem conselhos de desenvolvimento urbano, mesmo que tenham caráter consultivo, e precisamos ter seriedade na administração pública brasileira. O que se observa, em relação à política habitacional, conduzida pelo BNH, é que se fez uma estrutura para beneficiar as empresas e não o usuário da construção habitacional, o homem que precisa de casa. Chega-se ao ponto de o BNH estabelecer que todos os projetos têm de ser construídos em alvenaria. Esquece-se, por exemplo, que o Brasil tem vários tipos de cultura e de comportamento econômico.

DESAFIO

O líder do PCB, constituinte Roberto Freire, de Pernambuco, entende que urge garantir que a nova Carta venha instrumentar o estado brasileiro a encarar, de fato, o grande desafio que o processo de urbanização consubstanciará nas próximas décadas.

Parece-nos que parcela de nossos constituintes ainda não está suficientemente convencida ou comprometida com a questão urbana. Haja vista o anteprojeto aprovado na Subcomissão da Questão Urbana e Transportes e o posterior comportamento na plenária da comissão temática da Ordem Econômica, onde o relatório do senador Severo Gomes não foi sequer debatido, aprovando-se um substitutivo que privilegia os interesses de grupos econômicos definidos. Estamos assim diante de um problema da mais alta complexidade, cuja superação está intrinsecamente ligada à ordem econômica e social, a um projeto de nação.

CRESCIMENTO

O constituinte paulista Joaquim Bevilacqua, do PTB, observa que a taxa de crescimento populacional do Brasil correspondeu a 2,8% na década de 70, enquanto os índices de natalidade eram de 3,7% e o de mortalidade de 9/1000.

Esse aumento populacional — diz Bevilacqua — se verifica quase que exclusivamente na área urbana, sendo da ordem de 5%, crescendo-se a migração anual de 1.800.000 pessoas do campo para as cidades. Acreditamos que, até o final do século, cerca de 100 milhões de habitantes serão acrescentados à população urbana e esse imenso contingente vai se alojar nos grandes centros regionais. Entendemos que, para resolver o problema habitacional das vastas faixas de terras de áreas metropolitanas, temos de canalizar e drenar os recursos públicos para urbanização de lotes.

O sistema de saúde precisa ser eficiente

A sessão plenária que discutiu o sistema de saúde brasileiro revelou uma Constituinte tendente em transpor para o novo texto constitucional um programa de saúde que fique como está atualmente, dividido entre o poder público e o setor privado. Mas ficou evidente que os parlamentares inclinam-se a responsabilizar o setor público com maiores atribuições, considerando o atendimento previdenciário e sanitário a todos os cidadãos como um dever do Estado, não em forma de monopólio, porque caberia ao empresariado do setor a complementação dos serviços mais específicos e especializados.

Em defesa da iniciativa privada, o Constituinte Jofran Frejat (PFL — DF) observou que esse setor, no Brasil, é o único genuinamente nacional, não cabendo aos empresários tratar de endemias, solucionar problemas de esgoto ou de águas pluviais, mas sim ao Estado.

Jofran Frejat é favorável à divisão de tarefas entre o setor público e o privado, ao argumentar que o monopólio estatal pode provocar a perda do fator comparativo de qualidade de serviços e, aí, a seu ver, o Estado tem se caracterizado por ser "um mau gerente".

O Constituinte José Elias Murad (PTB — MG) também afirmou-se a favor de que na nova Constituição seja garantido o espaço para a iniciativa privada. Destacou ele que as instituições privadas merecem todo o respeito e na área de saúde já possuem, por méritos, lugar de destaque.

De outra feita, o parlamentar aproveitou para chamar a atenção a fim de que seja modificada a política de fabricação de medicamentos no Brasil, sublinhando que o grande número de remédios no mercado faz gerar distorções de preços e de operacionalidade, porque alguns laboratórios deixam de fabricar medicamentos que não vendem ou vendem pouco. A questão é de sobrevivência, definiu José Elias Murad.

RESPONSABILIDADE

Entretanto, as opiniões dos constituintes começam a concentrar-se em torno da responsabilidade do Estado no atendimento gratuito e obrigatório na área de saúde e na discussão do sistema único de saúde, como está previsto no anteprojeto do Relator Bernardo Cabral. Foi o caso do Constituinte Sarney Filho (PFL — MA), que pediu uma nova redação para o texto, dizendo entender que o mesmo, em que pese o caráter inovador, está muito explícito em matérias nitidamente administrativas, pertinentes à legislação ordi-

nária.

Para Sarney Filho, o direito à saúde se confunde com o direito a uma vida plena e digna, não havendo como separá-lo dos outros direitos fundamentais do ser humano. Assim, asseverou, postular melhores condições de saúde, principalmente para as crianças, é defender trabalho estável e condignamente remunerado, educação, habitação, alimentação adequada, saneamento básico.

O mesmo sistema único de saúde foi também abordado pelo Constituinte Eduardo Jorge (PT — SP), mas que o defendeu com um único comando, descentralizado, regionalizado e que tenha atendimento integral, sem especializações, para que dê mais atenção à recuperação e à reabilitação. O parlamentar considerou que um novo sistema deva ter a participação dos usuários, através das centrais sindicais, no conselho deliberativo.

Para ele, a saúde pública é prioritária e deve receber as verbas oficiais, sem que seja dividida com a iniciativa privada.

Opinião semelhante manifestou o Deputado Ronaldo Aragão (PMDB — RO), para quem o pretendido sistema nacional de saúde é viável desde que se eliminem as superposições de âmbito de atuação. Mas ressaltou para a iniciativa privada um lugar no atendimento médico à população, argumentando que o empresariado também faz parte da ampla reforma de que necessita a saúde do País. O Estado, afirmou, não é o superpoder que cuida de tudo e de todos.

Para o constituinte, é preciso que a nova Constituição tenha claramente um equilíbrio entre o poder público e a iniciativa privada na saúde.

O Constituinte Nelson Seixas (PDT — SP) no seu turno, louvou a ação benéfica da comunidade em alguns setores da saúde, os quais, a seu ver, não precisam da substituição pelo Estado. Na sua opinião, as entidades educacionais e sociais sem fins lucrativos ligados à previdência privada e à saúde dos excepcionais precisam ser preservadas.

Num plano mais geral, o parlamentar disse conceber que a melhor alternativa em matéria de saúde para o Brasil seja a medicina descentralizada, municipalizada e com participação comunitária, promovendo-se a integração horizontal e vertical dos recursos.

ESTATIZAÇÃO

A saúde como dever do Estado foi a abordagem do representante



Jarbas Passarinho



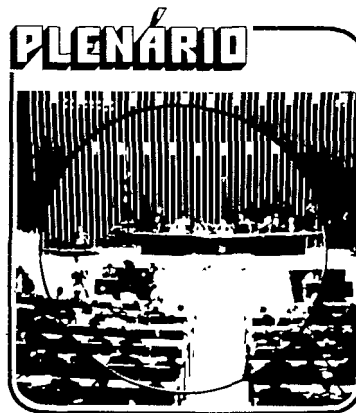
Jofran Frejat



Nelson Seixas



Sarney Filho



"O direito à saúde se confunde com uma vida plena e digna, não havendo como separá-lo dos outros direitos fundamentais do ser humano"

do PCB, Constituinte Augusto Carvalho (DF), para quem a responsabilidade estatal estaria no âmbito da normatização, execução e controle das ações e serviços de saúde, numa "clara estatização do setor". O parlamentar, na sua linha de raciocínio, manifestou-se a favor do sistema único de saúde, com unificação institucional nos governos federal, estadual e municipal, "radicalmente descentralizado e sujeito ao mais lúcido controle social".

Quanto aos serviços de saúde privados, Augusto Carvalho julgou-os necessários, pelo menos enquanto a rede pública não for suficientemente qualitativa. Mas com uma ressalva: tais empresas estariam sob controle do Estado e da população.

A responsabilidade estatal no atendimento médico à população

foi também proposta pelo Constituinte Euclides Scalco (PMDB — PR). Pelas palavras do parlamentar, a estratégia de reorganização setorial da saúde no Brasil pode ser obtida por consenso, pela criação de um sistema único de saúde.

Euclides Scalco considerou que na nova Constituição deve ficar consignado um conjunto mínimo de preceitos que garantam um novo patamar para a saúde, qual seja a concepção da saúde como fruto do desenvolvimento econômico-social — e não apenas uma ação setorial e de assistência médica — e o direito universal ao atendimento previdenciário e ao crescimento do setor a níveis compatíveis com o desenvolvimento econômico do País.

Posição semelhante tomou o Constituinte Almir Gabriel (PMDB — PA), ao sustentar que o serviço público é possível de ser eficiente e capaz de prestar um serviço adequado de saúde para a população. Como sustentáculo de sua idéia, citou a participação estatal nos campos da energia elétrica e das comunicações, de forma "brilhante e patriótica".

Almir Gabriel garantiu que basta que sejam repassados recursos mais significativos para o setor (considerou ridículos os repasses atuais) para que aconteça naturalmente o crescimento da qualidade do atendimento médico-previdenciário.

O Constituinte Nelson Aguiar (PMDB — ES), de igual forma, afirmou ver a saúde como um dever do Estado, criticando a obtenção de lucros da parte do empresariado privado. "Ninguém tem o direito de ganhar dinheiro, ficar rico, às custas das doenças", disse.

Entende o parlamentar capixaba que a questão da saúde é política, de cunho ideológico, e deveria ser encarada como um bem inalienável de todos os brasileiros, assim como a educação. Assegurar

tal direito, para Nelson Aguiar, uma das mais importantes funções políticas do Estado e também da Constituinte.

Fazendo coro com essa opinião, o Constituinte Carlos Mosconi (PMDB-MG) ainda afirmou que basta que seja garantido no texto constitucional a saúde como direito de todos e um dever do Estado, que estaria sintetizada toda a necessidade básica e reivindicatória da sociedade brasileira.

Mas para que tal proposta se torne factível, o Brasil tem de possuir um sistema único de saúde, descentralizado e universalizado, gratuito, que possa realmente atender a toda a população, independente de sua condição social.

A viabilidade do sistema previdenciário, nos moldes atuais, mereceu a lembrança do Constituinte Jarbas Passarinho (PDS-PA), cuja opinião é a de que a Previdência tem provado ser viável na organização que ela tem, ou seja, uma parte financiada pelo Estado e outra pela iniciativa privada.

De acordo com Jarbas Passarinho, o sistema funcionou bem enquanto a economia brasileira não foi agredida pela inflação desordenada. Pela sua análise, a partir do momento em que a inflação cresceu no País, esses investimentos passaram a perder valor real. A falência imediata aconteceria no período de hiperinflação que aconteceu no País nos anos 60. A solução, aludiu, seria desfazer esses equívocos.

Já o Constituinte do PL, Adolfo Oliveira (RJ) deu um voto de confiança à Previdência Social, ressaltando que deve haver uma reformulação no sentido do reaparelhamento e de uma nova mentalidade.

Ele sugeriu que a Previdência assinasse convênios com sindicatos de trabalhadores, com o fito de beneficiar quem trabalha, e não pode submeter-se a longas filas. Todavia, genericamente, o parlamentar recomendou uma intervenção do governo nos seus próprios serviços.

Uma previdência eficiente, justa e, acima de tudo, honesta, foi a fórmula do Constituinte Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP) para a modificação que disse ser fundamental para a área de saúde.

Justificou-se o parlamentar, garantindo que, somente no momento que os trabalhadores participarem efetivamente da Previdência, as distorções vão se acabar. "Não se pode mais escamotear as necessárias medidas de reformas na Previdência, porque aposentados e pensionistas merecem respeito".

Finalmente o Constituinte Wilson Campos (PMDB-PE) sustentou que não importa privatizar ou estatizar o sistema de saúde. O importante, observou, é que todos os brasileiros se unam como irmãos em busca de um caminho melhor para o País.

Na opinião do constituinte pernambucano, todos os parlamentares deveriam se ajudar mutuamente. Os temas para os quais pediu a atenção especial foram: idosos, crianças e microempresas.

Sete maneiras de incentivar a arte no País

Para que a Constituição contemple também o espaço definido da arte e dos profissionais do setor, emenda popular defende a idéia de que é dever do Estado promover o desenvolvimento artístico-cultural e sua autonomia. Esse objetivo deve ser assegurado pela liberdade de expressão, criar, aprender, ensinar, produzir e pesquisar, individual e coletivamente, em arte, e pela priorização de compromisso com o bem comum, a memória, a realidade e a cultura brasileiras em relação ao contexto universal.

Dessa maneira, são defendidos sete itens: destinação de recursos públicos à docência, à pesquisa e à criação em arte, quanto a meios materiais e não materiais, à formação e condições de trabalho, à divulgação e circulação dos valores e bens culturais produzidos; ensino público e gratuito para a arte na escola formal e instituições culturais, como direito de cada cidadão; ensino da arte como disciplinas obrigatórias nos currículos, dos vários níveis; cursos profissionalizantes em arte, atendendo às várias responsabilidades; participação de profissionais e entidades associativas atuantes na área de arte-educação em todas as etapas de planejamento de atividades do governo; acesso aos níveis mais elevados do ensino; da pesquisa, da criação e da produção artística; e incentivo às manifestações artísticas de criação nacional.

Médico pessoal será possível?

Apoiadas por 72.501 assinaturas, a Federação Nacional dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde, a Associação Brasileira de Medicina de Grupo e a Federação Brasileira de Hospitais encaminharam emenda solicitando que seja incluído na nova Constituição o seguinte:

I. O Sistema Nacional de Saúde deve respeitar os princípios: a — universalidade do atendimento; b — pluralismo de sistemas médico-assistenciais; c — livre exercício profissional; e d — livre opção do indivíduo entre diversos sistemas.

OUTRAS OPÇÕES

Emenda dispondo sobre a medicina alternativa natural foi apresentada pela Associação Brasileira de Terapeutas Naturistas, Federação Nacional de Associações de Medicinas Alternativas Naturais e Fundação Cultural do Distrito Federal.

Com 14.040 assinaturas, a proposta determina que o poder público deve assegurar o pleno direito de acesso às terapias e métodos alternativos de assistência, preservação e recuperação da saúde, individual e coletiva, através da utilização de modalidades, princípios, métodos e técnicas específicas. Estabelece também que a ação própria para a garantia desse direito é de rito sumário, inclusive quando se destinar à defesa do meio ambiente.

ADIRP/Roberto Stuckert



Ama com fé e orgulho a terra em que nasceste. Depois desta Carta, criança, não verás mais um país como este.

Crianças e sete direitos

Os sete direitos capitais da criança e do adolescente — à vida, à sobrevivência digna, ao futuro, à infância, à adolescência, à dignidade e ao respeito, e à liberdade — devem figurar na Constituição, segundo a emenda popular defendida pelo movimento "Criança, Prioridade Nacional". Afirma o movimento que o quadro de miséria, carência e sofrimento, violência e degradação que vitima grande maioria da nossa infância e adolescência não apenas deve como pode ser mudado.

Patrocinada pela Federação Nacional da Sociedade Pestalozzi, "Ação e Vida" e pelo Serviço Nacional Justiça e Não-Violência, a proposta define os deveres da so-

cidade e do Estado em relação à criança e ao adolescente, principalmente no campo da educação, da assistência social e do amparo à família; prescreve regras atinentes à legislação especial destinada a regular o trabalho da criança e do adolescente; estabelece os critérios para as formas de participação das comunidades nas políticas e programas de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, e de assistência à gestante e à nutriz.

Além de determinar prioridade máxima na destinação dos recursos orçamentários federais, estaduais e municipais em favor da criança e do adolescente, a emenda prevê que, dez meses após a

promulgação da Constituição, sejam aprovadas leis federais sobre o Código Nacional da Criança e do Adolescente, em substituição ao atual Código de Menores, bem como a instituição dos Conselhos Nacional, Estaduais e Municipais da Criança e do Adolescente.

CRECHE

O Movimento de luta Pró-Creche, a Associação de Apoio à Creche Comunitária Casa da Vovó, ambos de Belo Horizonte, e a Fundação Fé e Alegria do Brasil patrocinaram emenda, subscrita pelo Senador Ronan Tito (PMDB — MG), propondo a garantia do direito à creche.

O objetivo da proposta é que

a Constituição assegure à criança de 0 a 6 anos o direito à creche e à educação pré-escolar, mediante leis e mecanismos que possibilitem recursos para a manutenção desse sistema, inclusive com a criação de rede pública de creches e a obrigatoriedade de as empresas criarem e manterem creches e pré-escolas para os filhos dos seus empregados.

A emenda cuida ainda de declarar a responsabilidade do Estado pela educação, no sentido de que ela seja universal, pública e gratuita em todos os níveis e atribui aos municípios a responsabilidade da educação pré-escolar e do ensino básico, ficando à União o papel normativo e supletivo.

Porta aberta para o aborto

"Compete ao poder público prestar assistência integral à saúde da mulher, nas diferentes fases de sua vida; garantir a homens e mulheres o direito de determinar livremente o número de filhos, sendo vedada a adoção de qualquer prática coercitiva pelo poder público e por entidades privadas; assegurar acesso à educação, informação e aos métodos adequados à regulamentação da fertilidade, respeitadas as opções individuais".

"A mulher tem o direito de conceber, evitar a concepção ou interromper a gravidez indesejada, até 90 dias de seu início. Compete ao Estado garantir esse direito através da prestação de assistência integral às mulheres na rede de saúde pública. Serão respeitadas as convicções éticas, religiosas e individuais".

Respalhada por 33.338 assinaturas, temos acima íntegra de emenda popular que trata da saúde da mulher, apresentada pelas entidades: Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde, União de Mulheres de São Paulo e Grupo de Saúde Nós Mulheres do Rio.

Saúde: unidade deve orientar toda a ação

Emenda popular, com o apoio de 55.117 assinaturas, patrocinada pelo Conselho Federal de Medicina, Federação Brasileira de Nutrição e Sindicato dos Enfermeiros do Distrito Federal trata da questão da saúde na forma de reforma sanitária.

Entre os princípios defendidos no documento, destaca-se, inicialmente, a proposta de que as ações e serviços de saúde formem um Sistema Único de Saúde, estatal e gratuito.

Os recursos para o financiamento do Sistema Nacional de Saúde — prossegue a emenda — serão provenientes da receita tributária da União, estados, municípios e Distrito Federal, nunca inferiores a 10% do PIB; e se constituirão num fundo único de saúde, a ser administrado de forma colegiada pelos órgãos públicos e entidades representativas da sociedade.

Propõe-se também a estatização da indústria farmacêutica. A proposta enfatiza que o poder público poderá intervir, desapropriar ou expropriar os serviços de natureza privada, necessários ao alcance dos ob-

jetivos do Sistema Nacional de Saúde. Segundo a emenda, o Sistema Único de Saúde contará com uma política de recursos humanos que preveja: concurso público, carreiras multiprofissionais, isonomia salarial, direito à sindicalização e greve, para os trabalhadores de saúde.

Na justificativa é explicado que as entidades e movimentos populares que compõem a Plenária Nacional pela Saúde na Constituinte lutam pela inclusão das propostas da 8ª Conferência Nacional de Saúde no texto da futura Constituição, como condição mínima e indispensável para assegurar o pleno exercício do direito à saúde, o qual implica na garantia pelo Estado de: condições dignas de trabalho, alimentação, moradia, educação, transporte, meio ambiente, repouso, lazer e segurança, além do direito à liberdade, à livre organização e expressão, ao conhecimento e controle dos trabalhadores sobre o processo e o ambiente de trabalho, bem como o acesso universal e igualitário aos serviços setoriais em todos os níveis.

Recursos para os municípios

Com apenas 1.546 assinaturas, foi encaminhada, para ser incluída na nova Carta, proposta que centraliza, nos municípios, os recursos financeiros destinados aos programas da área de saúde, dentro de uma ampla reforma tributária. Prevê ainda a criação de conselhos comunitários a nível municipal, junto às secretarias municipais de saúde, com a finalidade de promover o levantamento das reais necessidades locais, bem como a execução e a fiscalização das ações compatíveis.

DIREITO À VIDA

Emenda apresentada pela Seicho-No-Ie para a América Latina e do Brasil e pelo Cardeal Arcebispo de São Paulo, D. Paulo Evaristo Arns, determina que seja abolida, na nova Constituição, "qualquer dispositivo que atente contra o direito divino à vida e à sua inviolabilidade, da concepção à morte". A medida, respaldada, por 36.054 assinaturas, diz, em sua justificativa, ser "ponto fundamental na consolidação da família brasileira, pois guarda, nos profundos estudos espirituais, uma grande influência sobre as gerações futuras".

IR sobre os proventos dos aposentados

A preocupação com o Imposto de Renda sobre os proventos da aposentadoria está manifesta na emenda vinda de Volta Redonda, coordenada pela Associação dos Industriários Aposentados e Pensionistas daquela cidade, pela Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Sessenta e pela União Hospitalar Gratuita. Eles pedem que seja mantido o art. 356, parágrafo único, do projeto da Comissão de Sistematização, que declara que o Imposto de Renda sobre proventos da aposentadoria só incidirá a partir do montante correspondente a 20 salários mínimos. Encarecem, entretanto, que sejam feitas ressalvas em parágrafos do art. 270. E explicam: "Volta Redonda é um campo dividido. Um terço aproximadamente de nossos aposentados pugna pela paridade pura e simplesmente. De nossa parte, julgamos que o projeto resguarda suficientemente os nossos direitos, com dois obstáculos, porém, que desde logo nos preocupam. Em primeiro lugar, o problema da indexação, que deve ser mantida em relação ao salário mínimo. Em segundo lugar, a incidência do imposto previsto pelo art. 270, item III, sem que se discriminem os proventos da aposentadoria. Uma preocupação para que não se tire o que já está. A outra, para que se acrescente o que falta".

PENSIONISTAS

Com o respaldo de 58.000 assinaturas, a Federação dos Aposentados e Pensionistas e a União dos Aposentados em Transportes Coletivos e Cargas, ambas de São Paulo e a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Ribeirão Preto apresentaram emenda popular dispondo sobre direitos e garantias constitucionais dos pensionistas e aposentados da previdência social.

Pretendem, em síntese, a adoção do sistema único de previdência social, sem tratamento diferenciado de qualquer natureza, bem como a unicidade do plano de benefícios, reivindicação legitimada, dentre outras, pela linha evolutiva da legislação comparada. Finalmente, desejam a participação de aposentados e pensionistas na administração de órgãos e entidades da previdência social, por significar o fortalecimento do regime democrático, onde a participação dos segmentos interessados nos organismos públicos é uma nota essencial.

IMPOSTO

Com 339.007 assinaturas, a Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Privada encabeça a emenda popular para que seja vedado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios instituir imposto sobre o patrimônio, a renda ou serviços das entidades de previdência privada sem fins lucrativos, observados os requisitos estabelecidos em lei, bem como prevendo que a lei regulará a previdência privada sem fins lucrativos com caráter complementar dos planos de seguro social.

Patrocinam ainda a emenda a Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social e a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil.

ADIRP/Guilherme Rangel



As emendas eram tantas que as mãos do povo não foram bastantes

Bancários querem parar aos 25

Os bancários e securitários querem a aposentadoria aos vinte e cinco anos de serviço e também que os proventos sejam de valor igual à maior remuneração dos últimos doze meses de trabalho. A emenda que defende tais reivindicações foi apresentada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito, pela Associação Profissional dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Assis (SP) e pelo Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Presidente Prudente, sendo subscrita por 43 mil eleitores.

IDOSOS

"A Constituição não deixará ao desamparo quatorze milhões de idosos e milhões de trabalhadores que têm direito a uma aposentadoria digna, após trinta e cinco anos de trabalho diuturno pela grandeza do Brasil" — é o que proclamam o Fórum Nacional da Terceira Idade, o Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo e o Sindicato dos Advogados de São Paulo, patrocinadores de emenda com 32.475 assinaturas.

A proposta é no sentido de que se inclua na Constituição artigo estatuinte que os poderes públicos garantirão a suficiência econômica e as condições de habitação e convívio familiar e comunitário das pessoas idosas, promovendo seu bem-estar mediante um sistema de serviço social que atenda aos problemas específicos de saúde, moradia, cultura e lazer, de modo a evitar o isolamento ou marginalização social.

Para tanto, será organizado um fundo de assistência à terceira idade que possibilite pensões adequa-

das pelo sistema de seguridade social dos idosos desamparados.

TRABALHADOR RURAL

A aposentadoria para o trabalhador rural, voluntariamente aos 60 anos de idade, se do sexo masculino, e aos cinquenta e cinco anos, se do sexo feminino, constitui uma das três sugestões constantes da emenda popular, com 31.500 assinaturas, patrocinada pela Federação dos Aposentados e Pensionistas de Minas Gerais, Associação dos Aposentados e Pensionistas do Alto Parnaíba e Associação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas de Uberlândia.

PREVIDÊNCIA SUPLETIVA

Emenda para suprimir dispositivo do projeto constitucional veio da Bahia, apoiada por 41.188 assinaturas e coordenada pelo Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Extração de Petróleo no Estado da Bahia, Associação dos Mantenedores Beneficiários da Petros e Associação dos Trabalhadores Portuários da Cidade de Candeias.

Sustenta a emenda que, além de não ser de natureza constitucional, é inconveniente, pelos riscos que acarretaria à previdência supletiva, o artigo 360 e seu parágrafo único do projeto da Comissão de Sistematização.

O dispositivo que se quer suprimir determina que "a participação dos órgãos e empresas estatais no custeio de planos de previdência supletiva para seus servidores e empregados não poderá exceder o montante de contribuição dos respectivos beneficiários". O parágrafo único estende tal regra à previdência parlamentar.

Estabilidade, segundo os empresários

Com 32.425 assinaturas, o Centro das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul, a Associação de Empresários do Estado do Rio Grande do Sul e a Associação dos Dirigentes de Vendas do Brasil encaminharam à Constituinte emenda dispondo sobre a estabilidade no emprego.

Pela proposta, é direito social dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social, a garantia da relação de emprego, salvo:

a) contrato a termo — trata-se de necessidade da economia, particularmente na demanda de serviços altamente especializados com objetivos fixados dentro de determinado período;

b) falta grave — o empregador precisa dispor desta alternativa de dispensa a fim de preservar a harmonia interna de seu quadro funcional, sendo instituto contemplado em todos os ordenamentos jurídicos;

c) contrato de experiência — é prerrogativa indispensável para os objetivos de eficiência da atividade empresarial pela constatação da capacitação profissional do contratado;

d) fato econômico intransponível, técnico ou de infortúnio da empresa — como atividade de risco, a empresa deve ser conferida mobilidade razoável para o enfrentamento de problemas intransponíveis, visando à preservação da atividade empresarial, devidamente demonstrada essa circunstância pelos próprios fatores inerentes a variáveis do universo no qual o empreendimento está inserido;

e) pagamento de indenização — ao empregador cabe a responsabilidade de pagamento de indenização proporcional e progressiva ao tempo de serviço como única medida adequada capaz de compensar o empregado pelo período de sua dedicação à empresa sem inviabilizá-la.

No mesmo sentido, outra emenda popular apresentada estabelece que são estáveis os servidores regidos pela CLT, os da União, dos estados e dos municípios, da administração direta e autarquias que, à data da promulgação da Constituição, contem, pelo menos cinco anos de serviço público.

Apresentam o documento, com 32.000 assinaturas, a Associação dos Técnicos em Ciências Econômicas, Contábeis e Administração de Empresas da CEERGS, Associação dos Gerentes e Subgerentes da Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul e a Associação Recreativa dos Caixas da Caixa Estadual/RS.

ORGANIZAÇÃO SINDICAL

"É garantido às categorias dife-

renciadas e às profissões regulamentadas o direito de organização de respectivas entidades sindicais únicas por base territorial."

A justificativa que embasa essa emenda argumenta que não há como unificar direitos e interesses, individuais e coletivos, em pleiteações coletivas se, por definição, todos eles são diferenciados entre si. Ainda: "Se se quer implantar o sistema de pluralidade absoluta para as demais categorias não é possível fazê-lo com as diferenciadas e com as profissões regulamentadas, quer pela falta de legitimidade das representações majoritárias, quer pela força insignificante que passarão a ter tais entidades, com inegáveis prejuízos aos respectivos profissionais e, portanto, ao país, como um todo".

ESTABILIDADE

Promovida pelas entidades de classe do Comitê de Defesa do Funcionalismo do Ceará, emenda popular quer que sejam considerados estáveis, no serviço público dos estados, todos os servidores da administração centralizada ou autárquica, admitidos em caráter temporário que, à data da promulgação da Constituição, completarem cinco anos de serviço público sem interrupção de suas funções.

Outra emenda, subscrita por 31.237 eleitores, propõe a criação do Estado de Santa Cruz, sendo patrocinada por entidades da Bahia: Câmara Municipal de Jussari, Associação dos Moradores do Bairro São Caetano, e Associação de Moradores do Bairro de São Pedro, ambas de Itabuna.

Já a Associação dos Prefeitos de São Paulo, a Associação Paulista dos Municípios e a União dos Vereadores Brasileiros apresentaram emenda, subscrita pelo constituinte Francisco Amaral (PMDB — SP), sobre mandato. Estabelece que perderão o mandato o governador e o prefeito que assumirem outro cargo ou função na administração pública direta ou indireta, sem prévia licença do Poder Legislativo respectivo. A Constituição Estadual deverá estabelecer limites máximos e mínimos dos subsídios do prefeito, vice-prefeito e dos vereadores, que serão fixados pela Câmara Municipal no primeiro semestre do último ano da legislatura, para vigorarem na seguinte.

A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de municípios deverão obedecer os requisitos de lei estadual, além de dependerem de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações diretamente interessadas. É o que prevê emenda apresentada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, pela Associação das Comissões Emancipacionistas e pela Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul.



Índio e terra, a união indivisível

Patrocinada pela Associação Brasileira de Antropologia (ABA), pela Coordenação Nacional dos Geólogos (CONAGE) e pela Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), com o apoio de 41.114 assinaturas, a emenda constitucional União das Nações Indígenas diz que a sociedade brasileira é pluriétnica. Determina ainda que os índios gozarão dos direitos especiais constantes da emenda, além de outros instituídos por lei.

São reconhecidos aos índios a sua organização social, seus usos, costumes, línguas, tradições e seus direitos originários sobre as terras que ocupam. Compete à União a proteção às terras, às instituições,

Compulsório no município

A União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal poderão instituir, além dos que lhes são nominalmente atribuídos, outros impostos, desde que não tenham fato gerador ou base de cálculo próprios de impostos discriminados na Constituição. Poderão também instituir empréstimos compulsórios para atender a despesas extraordinárias provocadas por calamidade pública, mediante lei aprovada por maioria absoluta dos membros do respectivo Poder Legislativo. É o que determina emenda constitucional proposta pela Associação dos Prefeitos de São Paulo, pela Associação Paulista dos Municípios e pela União dos Vereadores Brasileiros. A emenda foi patrocinada pelo constituinte Francisco Amaral (PMDB — SP) porque só conseguiu 10 mil assinaturas de eleitores.

Os impostos previstos na emenda não incidirão sobre produtos industrializados destinados ao exterior, bem como a entidades públicas, nem sobre operações relativas à circulação de mercadorias realizadas por produtores, industriais e comerciantes. Os autores dizem que a emenda visa dar maior e mais justa participação aos municípios na distribuição das receitas federais e estaduais, como requisito básico para a autonomia econômica dos municípios

às pessoas, aos bens, à saúde e à educação dos índios.

As terras ocupadas pelos índios, diz a emenda, são inalienáveis, destinadas à sua posse permanente, independentemente de demarcação, ficando reconhecido seu direito ao usufruto exclusivo das riquezas naturais do solo e do subsolo, das utilidades nela existentes e dos cursos fluviais, assegurado o direito de navegação.

São terras ocupadas pelos índios as por eles habitadas, as utilizadas para caça, pesca, extração, coleta, agricultura e outras atividades produtivas, e as áreas necessárias à sua reprodução física e cultural, segundo usos, costumes e tradições, incluídas as necessárias à

Mais recursos À tecnologia

A Federação Nacional dos Engenheiros, a Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica Industrial e a Coordenação Nacional dos Geólogos patrocinaram a emenda popular que atribui aos poderes públicos a responsabilidade de promover o desenvolvimento tecnológico do país, das ciências básicas, sociais e naturais.

A emenda — que não alcançou o número mínimo de assinaturas, mas foi assumida pelo constituinte Lysâneas Maciel — prevê que os investimentos públicos no setor sejam, no mínimo, de 2% do PIB e não menos que 5% do orçamento fiscal da União.

Coloca sob controle estatal os serviços de telecomunicação, lançamento e operação de sistemas espaciais e veda a produção, a construção, o armazenamento e o transporte, em território nacional, de armas nucleares, químicas, biológicas e outras de igual efeito devastador.

Por outro lado, a proposta assegura o acesso público às fontes, metodologias de cálculo, estatísticas e dados necessários ao conhecimento da realidade social, econômica e territorial do país de que disponham os poderes públicos em todos os níveis.

preservação do meio ambiente e do seu patrimônio cultural.

As terras indígenas são bens da União, inalienáveis, imprescritíveis e indisponíveis a qualquer título, vedada outra destinação que não seja a posse e usufruto dos próprios índios. A eles é permitida a cata, fiação e garimpagem em suas próprias terras. Excepcionalmente, a pesquisa e lavra de recursos minerais em terras indígenas poderão ser feitas apenas pela União, em regime de monopólio, com a prévia autorização dos índios que as ocupam, quando houver relevante interesse nacional, assim declarado pelo Congresso Nacional.

Bancário quer entrar no bolo

Encaminhada pela Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil, União Nacional dos Acionistas Minoritários do Banco do Brasil e Associação dos Antigos Funcionários do Banco do Brasil, emenda popular tratando da participação no lucro e democratização da administração das empresas.

O objetivo é democratizar a administração das empresas, garantindo a gestão por eleição direta dos empregados e a participação no lucro real das empresas públicas, das sociedades de economia mista e das empresas privadas.

Segundo as entidades patrocinadoras, a participação dos empregados no lucro das empresas, além de um avanço econômico e social, é um poderoso estímulo ao aumento da produção e da produtividade; é ainda uma forma de distribuição de riquezas e de democratização do capitalismo.

Para que melhor se atinja a participação nos lucros — continua o documento —, é fundamental que os empregados participem da gestão das empresas, elegendo um seu representante para a diretoria, a fim de se inteirarem das políticas e dos objetivos das empresas, de sua real situação financeira e dos problemas que elas enfrentam

O caminho da valorização do trabalho

Apresentada pela Central Geral dos Trabalhadores, pela Central Única dos Trabalhadores e pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar, emenda popular subscrita por 272.624 eleitores, alinha os direitos dos trabalhadores a serem inscritos na futura Constituição.

Trinta e três itens constituem esses direitos básicos, dentre os quais o salário mínimo real a ser fixado pelo Congresso, o salário-família à razão de 20% do salário mínimo por dependente, o salário de trabalho noturno, o décimo terceiro salário, a participação direta nos lucros ou no faturamento da empresa, o reajuste automático mensal de salários, remuneração, pensões e proventos de aposentadoria pela variação do índice do custo de vida.

ESTABILIDADE

Defende a emenda a jornada semanal de 40 horas; a estabilidade desde a admissão no emprego, salvo o cometimento de falta grave comprovada judicialmente; o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; a greve que não poderá sofrer restrições na legislação, sendo vedado às autoridades públicas, inclusive judiciárias, qualquer tipo de intervenção limitativo desse direito; proibição do locaute; proibição da locação de mão-de-obra e contratação de trabalhadores avulsos ou temporários; proibição da caracterização como renda, para efeitos tributários, da remuneração mensal até o limite de 20 salários mínimos não-incidência da prescrição no curso do contrato de trabalho; seguro desemprego; organização de comissões por local de trabalho.

APOSENTADORIA

No tocante à Previdência Social, a emenda defende a aposentadoria com remuneração igual à da atividade, garantido o reajustamento para preservação do seu valor real, com 30 anos para o ho-

mem e com 25 anos para a mulher, e com tempo inferior, pelo exercício de trabalho noturno, de revezamento, penoso, insalubre ou perigoso.

A preocupação de garantir na inatividade o poder aquisitivo que o trabalhador detinha quando trabalhava está relacionada com rebaixamento que ocorre na fixação do valor do benefício, calculado com base na média dos últimos 36 meses. Em época de inflação, tal média não representa nem metade do último salário percebido.

MÃO-DE-OBRA

Subscrita com 36.441 assinaturas, foi apresentada emenda com a finalidade de excluir a proibição das atividades de intermediação de mão-de-obra.

Na justificativa, enfatiza-se que são realizados "no país, tipos de prestação de serviços, pela iniciativa privada, indispensáveis à dinamização social e econômica, tais como: serviços de limpeza e conservação de móveis e imóveis; vigilância e segurança de bens, patrimônio e valores; manutenção de máquinas e equipamentos; transportes e outros, que geram milhares de empregos e recolhem milhões de encargos em contribuição social e de tributos. Somente no setor de asseio e conservação são quase dois milhões de trabalhadores, com sindicatos reconhecidos em todos os estados".

EMPREGADO DOMÉSTICO

Endossada pelas associações de classe de São Paulo, Santa Catarina e Uberlândia, outra emenda estende aos empregados domésticos os direitos assegurados aos demais trabalhadores pelas leis consolidadas e legislação previdenciária, com reconhecimento de sua categoria profissional e elevação de sua representação de associação profissional para sindicato de classe, pelo Ministério do Trabalho.

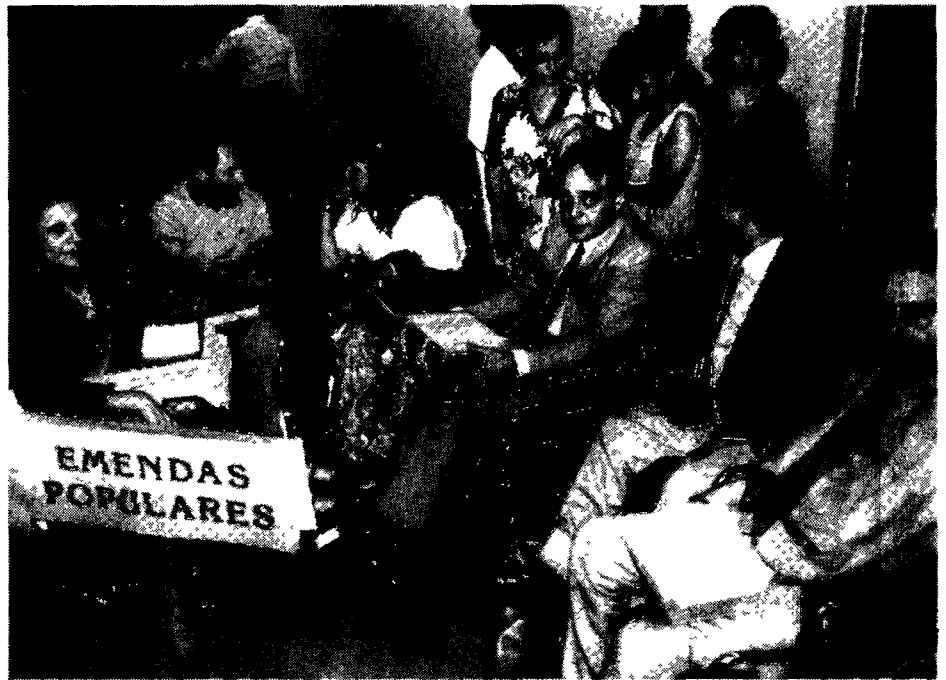
Manter em pé Sesi e SENAC

Duas emendas populares foram apresentadas com o objetivo de manter o SESC/SENAC e o Sesi/SENAC tais como estão estruturados hoje, garantindo suas fontes de receita e sua condição de instituições de direito privado. Com o apoio de 628.202 assinaturas de eleitores, a emenda que garante o sistema de contribuição das empresas comerciais para o SESC e o SENAC com base no seu faturamento foi patrocinada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores do Comércio e pelos próprios órgãos interessados, o Serviço Nacional de Aprendizagem comercial (SENAC) e o Serviço Social do Comércio (SESC). Respalda ainda a emenda mais de uma centena de sindicatos de patrões e empregados.

A emenda que visa garantir a

manutenção do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e do Serviço Social da Indústria (SESI) foi patrocinada pela Confederação Nacional da Indústria, pela Federação das Indústrias de Brasília e pela Associação das Empresas dos Setores de Indústria e Abastecimento e Gráfico do DF, com o apoio de 290.752 assinaturas de eleitores.

Na justificativa da emenda, os que a apóiam manifestam seu repúdio à tentativa de extinguir os referidos órgãos, através do corte de sua atual forma de manutenção, e defendem a permanência da situação jurídica de instituição privada. Eles são contrários à absorção das entidades pelo sistema de ensino público, por entender que a medida seria prejudicial ao seu funcionamento eficiente.



Centro da vontade nacional

Se o pensamento e a vontade de uma nação, ou pelo menos de uma imensa parcela da sociedade, pudessem ser consolidados em matéria e armazenados em um só espaço, certamente o centro geográfico desse sentimento poderia ser fixado em uma das salas do Anexo II da Câmara dos Deputados, poucos metros distante do ponto onde toda essa matéria se transforma em verbo e diálogo: o plenário.

É nesta sala, sob a guarda de funcionários cuidadosos, que repousam centenas de pesados pacotes que reúnem mais de 13 milhões de assinaturas de apoio de eleitores às emendas populares oferecidas à Assembléia Nacional Constituinte e que entram agora numa fase decisiva de discussão.

Uma das preocupações básicas dessa sociedade que opinou e compareceu à Constituinte se relaciona com os direitos da criança. Esse foi o tema específico de três emendas populares, sem contar aquelas outras que, indiretamente, atingem a infância e a adolescência.

Essa acentuada preocupação com o menor pode ser saudada como o surgimento de uma nova consciência nacional, inserida no princípio de que investir na criança é garantir o futuro.

Outro tema que também representa uma nova mentalidade brasileira é a situação dos deficientes físicos, que lutam por um tratamento menos paternalístico e mais eficiente, onde se incluam o direito ao trabalho, ao auto-sustento, à educação e à realização individual, enfim, à felicidade.

ADIRP/Roberto Stuckert

